| ENVELOPE Nº 3 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO<br><br>CONTEÚDO SIGILOSO<br>REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA SES-MG Nº 11/2026<br>AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE APOIO DA LICITAÇÃO | |
|---|---|
| PROPONENTE: | CONSÓRCIO HOSPITAL REGIONAL GOVERNADOR VALADARES |
| ENTIDADE CONSORCIADA 1 (EMPRESA LÍDER) | BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO |
| CNPJ: | 22.709.109/0001-35 |
| REPRESENTANTE LEGAL: | Elvis Deivis Andrade |
| CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: | [redacted] |
| TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL: | (33) 2101-6100 |
| E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL: | assessoria@bsbs.org.br |
| ENTIDADE CONSORCIADA 2 | FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS |
| CNPJ: | 13.025.354/0001-32 |
| REPRESENTANTE LEGAL: | João Baptista Magro Filho |
| CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: | [redacted] |
| TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL: | (31) 2126-1500 |
| E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL: | diretoria@saofrancisco.org.br |

# Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio

# 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG

*Oficial Titular: Getúlio Sérgio do Amaral*

Rua dos Guajajaras, 197 - Térreo - Boa Viagem

Tel.: 3132241788 - Email: 2rtdbh@rtdbh.com.br - Site: www.rtdbh.com.br


## ***REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS***

## ***REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS***

## ***Nº 1478878 de 24/07/2026***

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **9 (nove) páginas**, foi apresentado em 24/07/2026, o qual foi protocolado sob nº 1478878, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1478878** no Livro B deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG na presente data.

Apresentante
**WAGNER SANTOS FARIA**

**Natureza**
Documento - Outros > Documento - Outros

Código de Segurança: **7463.7109.5474.7149**

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A:12.499.520/0001-70 (Padrão: ICP-Brasil)
ADELZISO PEREIRA VIDAL FILHO: [redacted] (Padrão: ClickSign)
CHARLES CARVALHO CASTRO [redacted] (Padrão: ClickSign)
ELVIS DEIVIS ANDRADE [redacted] (Padrão: ClickSign)

BELO HORIZONTE - MG, 24 de julho de 2026

**Assinado eletronicamente**

JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO
Escrevente substituto(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS | Fundos |
|---|---|---|---|---|
| R$ 157,22 | R$ 11,88 | R$ 46,95 | R$ 7,86 | R$ 0,00 |
| Condução | Outras Despesas | Total | | |
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 223,91 | | |

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
**rtdbrasil.org.br/certidaoregistro**
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**1478878**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
**selos.tjmg.jus.br**

Selo Digital
**KHC75408**

Protocolo nº 1478878 de 24/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1478878 em 24/07/2026 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG. Assinado digitalmente por JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO - Escrevente substituto(a).

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS | Fundos | Condução | Outras Despesas | Total | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 157,22 | R$ 11,88 | R$ 46,95 | R$ 7,86 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 223,91 | | |

# TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

## CONSÓRCIO HOSPITAL REGIONAL GOVERNADOR VALADARES

**Compromisso Particular de Constituição de Consórcio para participação na Concorrência Presencial nº 11/2026 – Processo de Compra nº 1321127-11/2026, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, destinada à concessão onerosa de uso do Hospital Regional de Governador Valadares, para a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, nos termos do Edital e de seus anexos.**

**DAS PARTES**

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

**BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob o nº 22.709.109/0001-35, com sede na Rua Ranulfo Álvares, nº 1.620, Bairro Vila Isa, Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, CEP 35.044-220, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Superintendente Administrativo, Elvis Deivis Andrade, doravante denominada simplesmente "BSBS" ou "CONSORCIADA LÍDER";

e, de outro lado,

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – FHSFA**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.354/0001-32, com sede na Rua Itamaracá, nº 535, Bairro Concórdia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.110-580, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Charles Carvalho Castro, e seu Diretor Financeiro Adelziso Pereira Vidal Filho, doravante denominada simplesmente "FHSFA" ou "CONSORCIADA";

BSBS e FHSFA, quando referidas em conjunto, doravante denominadas simplesmente "CONSORCIADAS" ou "PARTES",

Clicksign 49dbcba8-4bc4-4e20-b727-542000 1e8213

Protocolo nº 1478878 de 24/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1478878 em 24/07/2026 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG. Assinado digitalmente por JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO - Escrevente substituto(a).

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS | Fundos | Condução | Outras Despesas | Total | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 157,22 | R$ 11,88 | R$ 46,95 | R$ 7,86 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 223,91 | | |


RESOLVEM, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas disposições do Edital da Concorrência Presencial nº 11/2026 – Processo de Compra nº 1321127-11/2026 e demais normas aplicáveis, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto formalizar a intenção irrevogável e irretratável das CONSORCIADAS de constituírem consórcio para participação conjunta na Concorrência Presencial nº 11/2026 – Processo de Compra nº 1321127-11/2026, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a concessão onerosa de uso do Hospital Regional de Governador Valadares, destinado à prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e respectivos anexos.

1.2. O presente compromisso é firmado nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, obrigando as CONSORCIADAS à observância integral das condições estabelecidas no Edital e de todas as obrigações decorrentes da eventual contratação.

1.3. As CONSORCIADAS comprometem-se a apresentar proposta conjunta, reunir e disponibilizar todos os recursos humanos, técnicos, operacionais, assistenciais, administrativos, patrimoniais e financeiros necessários ao cumprimento do objeto licitado, responsabilizando-se pelo atendimento integral das exigências editalícias.

1.4. Na hipótese de adjudicação do objeto ao CONSÓRCIO, as CONSORCIADAS comprometem-se a adotar todas as providências necessárias à formalização definitiva do Consórcio, na forma exigida pelo Edital e pela legislação aplicável, previamente à celebração do Contrato de Concessão.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E FINALIDADE

2.1. O Consórcio será denominado:

**CONSÓRCIO HOSPITAL REGIONAL GOVERNADOR VALADARES**

2.2. O Consórcio terá natureza exclusivamente contratual, não adquirindo personalidade jurídica própria, permanecendo cada CONSORCIADA com sua autonomia administrativa, patrimonial, contábil, fiscal e societária.

Clicksign 49dbcba8-4bc4-4e20-b727-542000 1e8213

Protocolo nº 1478878 de 24/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1478878 em 24/07/2026 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG. Assinado digitalmente por JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO - Escrevente substituto(a).

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS | Fundos | Condução | Outras Despesas | Total | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 157,22 | R$ 11,88 | R$ 46,95 | R$ 7,86 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 223,91 | | |

2.3. A constituição do Consórcio possui como finalidade exclusiva a participação na Concorrência Presencial nº 11/2026 e, caso vencedor, a execução integral do respectivo Contrato de Concessão, compreendendo todas as obrigações técnicas, administrativas, assistenciais, financeiras, operacionais e legais dele decorrentes. Respeitando sempre, o Organograma Institucional e os Regimentos Internos de cada Instituição.

2.4. O presente instrumento vincula integralmente as CONSORCIADAS durante todas as fases da licitação, bem como durante a execução contratual, caso o objeto venha a ser adjudicado ao Consórcio.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EMPRESA LÍDER**

3.1. Nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Edital da Concorrência, fica designada como empresa líder do Consórcio a BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO – BSBS, a quem caberá a representação institucional e administrativa do Consórcio perante a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e demais órgãos públicos.

3.2. A CONSORCIADA LÍDER exercerá a representação do Consórcio durante todas as fases da licitação e, em caso de contratação, durante toda a execução contratual, competindo-lhe, dentre outras atribuições:

I – representar o Consórcio perante a Administração Pública;

II – prestar esclarecimentos e atender diligências;

III – praticar todos os demais atos necessários ao regular desenvolvimento da licitação e execução contratual.

IV) assinar atas, termos, declarações e demais documentos perante a Administração;

V) manifestar intenção de recorrer, interpor recursos, apresentar contrarrazões e praticar todos os atos relativos à fase recursal;

VI) negociar e firmar o Contrato de Concessão em nome do Consórcio.

3.3. A representação atribuída à empresa líder possui natureza meramente administrativa e institucional, não implicando qualquer alteração na participação societária ou na divisão das responsabilidades internas estabelecidas neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PARTICIPAÇÃO DAS CONSORCIADAS**

Protocolo nº 1478878 de 24/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1478878 em 24/07/2026 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG.
Assinado digitalmente por JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO - Escrevente substituto(a).

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS | Fundos | Condução | Outras Despesas | Total | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 157,22 | R$ 11,88 | R$ 46,95 | R$ 7,86 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 223,91 | | |

4.1. As CONSORCIADAS participarão do Consórcio em igualdade de condições, observada a seguinte composição:

| CONSORCIADA | PARTICIPAÇÃO |
|---|---|
| Beneficência Social Bom Samaritano – BSBS | 50% |
| Fundação Hospitalar São Francisco de Assis – FHSFA | 50% |

4.2. As CONSORCIADAS comprometem-se a executar o objeto da futura contratação de acordo com as atribuições estabelecidas no instrumento de constituição definitiva e na proporção de sua participação no Consórcio, observadas as atribuições que vierem a ser definidas no respectivo Instrumento de Constituição do Consórcio. E demais obrigações contratuais necessárias.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE**

5.1. As CONSORCIADAS responderão solidariamente perante a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais por todos os atos praticados durante a participação na Concorrência Presencial nº 11/2026 e pela execução integral do eventual Contrato de Concessão, na forma prevista no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital.

5.2. A responsabilidade solidária prevista nesta cláusula permanecerá durante toda a vigência do contrato administrativo, caso o objeto venha a ser adjudicado ao Consórcio.

5.3. As relações internas entre as CONSORCIADAS, inclusive quanto à divisão de atribuições, responsabilidades operacionais, obrigações específicas, direitos, deveres e demais regras de funcionamento do Consórcio, serão disciplinadas no Instrumento de Constituição do Consórcio, a ser celebrado previamente à assinatura do Contrato de Concessão, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CONSÓRCIO**

6.1. Caso o Consórcio seja declarado vencedor da Concorrência Presencial nº 11/2026, as CONSORCIADAS comprometem-se a promover sua constituição formal, observando todas as exigências previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Clicksign 69bcba8-4bc4-4e20-b727-542000 1e8213

Protocolo nº 1478878 de 24/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1478878 em 24/07/2026 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG. Assinado digitalmente por JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO - Escrevente substituto(a).

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS | Fundos | Condução | Outras Despesas | Total | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 157,22 | R$ 11,88 | R$ 46,95 | R$ 7,86 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 223,91 | | |

6.2. O Instrumento de Constituição do Consórcio disciplinará, dentre outras matérias pertinentes, sua organização interna, regras de administração, representação, funcionamento, direitos e obrigações das CONSORCIADAS, distribuição de atribuições, responsabilidades operacionais e demais disposições necessárias à execução do Contrato de Concessão.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM OUTRO CONSÓRCIO

7.1. As CONSORCIADAS comprometem-se a participar da Concorrência Presencial nº 11/2026 exclusivamente por intermédio do presente Consórcio, sendo-lhes vedada a participação, direta ou indireta, individualmente ou integrando outro consórcio, bem como na condição de subcontratada de outro licitante, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas pelo Edital.

## CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido durante todas as fases da Concorrência Presencial nº 11/2026.

8.2. Na hipótese de adjudicação do objeto ao Consórcio, o presente instrumento permanecerá em vigor até a formalização do Instrumento de Constituição do Consórcio e da celebração do Contrato de Concessão, sem prejuízo das obrigações aqui assumidas.

8.3. Caso o Consórcio não seja declarado vencedor da licitação ou o procedimento licitatório seja revogado, anulado ou definitivamente encerrado sem contratação, o presente compromisso considerar-se-á automaticamente extinto, ressalvadas as obrigações que, por sua natureza, devam subsistir.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Qualquer alteração deste Termo de Compromisso dependerá de instrumento escrito, firmado por ambas as CONSORCIADAS, observadas as limitações estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

9.2. Caso o Edital ou a Administração Pública exijam adequações ao presente instrumento para fins de habilitação ou contratação, as CONSORCIADAS comprometem-se a promover as alterações necessárias, desde que não impliquem modificação da essência deste compromisso.

Clicksign

Protocolo nº 1478878 de 24/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1478878 em 24/07/2026 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG. Assinado digitalmente por JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO - Escrevente substituto(a).

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS | Fundos | Condução | Outras Despesas | Total | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 157,22 | R$ 11,88 | R$ 46,95 | R$ 7,86 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 223,91 | | |


**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O presente Termo de Compromisso possui caráter irrevogável e irretratável durante a vigência da Concorrência Presencial nº 11/2026, obrigando as CONSORCIADAS ao fiel cumprimento das obrigações nele assumidas.

10.2. A eventual tolerância de qualquer das CONSORCIADAS quanto ao descumprimento de obrigação prevista neste instrumento não importará em renúncia de direito, novação ou alteração contratual.

10.3. A eventual nulidade ou inexigibilidade de qualquer disposição deste instrumento não prejudicará a validade das demais cláusulas, que permanecerão em pleno vigor.

10.4. As CONSORCIADAS declaram possuir plena capacidade técnica (assistencial e não assistencial) e jurídica para celebrar o presente instrumento, bem como atender aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

10.5. Este Termo de Compromisso obriga as CONSORCIADAS e seus sucessores, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

10.6. Nenhuma CONSORCIADA poderá retirar-se unilateralmente do Consórcio após a apresentação da proposta, salvo autorização expressa da Administração Pública, na forma do art. 15, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à comprovação de que a nova empresa atende aos requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira da empresa substituída.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Compromisso que não possam ser solucionadas de forma consensual entre as CONSORCIADAS.

E, por estarem justas e acordadas, as CONSORCIADAS firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, podendo ser assinado por meio físico ou eletrônico, na forma da legislação vigente.

Clicksign 49dbcba8-4bc4-4e20-b727-542000 1e8213

Protocolo nº 1478878 de 24/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1478878 em 24/07/2026 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG.
Assinado digitalmente por JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO - Escrevente substituto(a).

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS | Fundos | Condução | Outras Despesas | Total | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 157,22 | R$ 11,88 | R$ 46,95 | R$ 7,86 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 223,91 | | |

Governador Valadares, 01 de julho de 2026.

BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

Elvis Deivis Andrade

Superintendente Administrativo

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – FHSFA

Charles Carvalho Castro
Diretor Presidente

Adelziso Pereira Vidal Filho
Diretor Financeiro

Clicksign 69bcba8-4bc4-4e20-b727-542000 1e8213

Protocolo nº 1478878 de 24/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1478878 em 24/07/2026 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG. Assinado digitalmente por JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO - Escrevente substituto(a).

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS | Fundos | Condução | Outras Despesas | Total | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 157,22 | R$ 11,88 | R$ 46,95 | R$ 7,86 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 223,91 | | |

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 22 de julho de 2026. Versão v1.50.0.

## TERMO DE COMPROMISSO CONSÓRCIO BSBS-HSF - 17-07-26.pdf

Documento número #49dbcbe8-4bc4-4e20-b727-5420901e8213

Hash do documento original (SHA256): d3933afee94d35a2d3a6bf0403adcee07b6fe8f1b7480ddafedaf2934d9dc377

## Assinaturas

**Elvis Deivis Andrade**
CPF: [redacted]
Assinou como parte em 22 jul 2026 às 16:24:25

**Charles Carvalho Castro**
CPF [redacted]
Assinou como parte em 22 jul 2026 às 16:19:51

**Adelziso Pereira Vidal Filho**
CPF: [redacted]
Assinou como parte em 22 jul 2026 às 18:35:37

## Log

22 jul 2026, 16:05:25 Operador com email gestaojuridico@saofrancisco.org.br na Conta 08f7113c-f3a3-4741-aa06-2a1271731201 criou este documento número 49dbcbe8-4bc4-4e20-b727-5420901e8213. Data limite para assinatura do documento: 21 de agosto de 2026 (15:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

22 jul 2026, 16:07:31 Operador com email gestaojuridico@saofrancisco.org.br na Conta 08f7113c-f3a3-4741-aa06-2a1271731201 adicionou à Lista de Assinatura: gerenciaadm@hospitalsamaritano.org.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elvis Deivis Andrade e CPF [redacted]

22 jul 2026, 16:07:31 Operador com email gestaojuridico@saofrancisco.org.br na Conta 08f7113c-f3a3-4741-aa06-2a1271731201 adicionou à Lista de Assinatura: [redacted] para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Charles Carvalho Castro e CPF [redacted]

Protocolo nº 1478878 de 24/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1478878 em 24/07/2026 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG. Assinado digitalmente por JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO - Escrevente substituto(a).

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS | Fundos | Condução | Outras Despesas | Total | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 157,22 | R$ 11,88 | R$ 46,95 | R$ 7,86 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 223,91 | | |

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 22 de julho de 2026. Versão v1.50.0.

22 jul 2026, 16:07:31 — Operador com email gestaojuridico@saofrancisco.org.br na Conta 08f7113c-f3a3-4741-aa06-2a1271731201 adicionou à Lista de Assinatura: adelzisovidal@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adelziso Pereira Vidal Filho e CPF [redacted]

22 jul 2026, 16:19:51 — Charles Carvalho Castro assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail [redacted]. CPF informado: [redacted]. IP: 168.205.157.34. Componente de assinatura versão 1.1481.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

22 jul 2026, 16:24:25 — Elvis Deivis Andrade assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerenciaadm@hospitalsamaritano.org.br. CPF informado: [redacted]. IP: 189.0.149.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.89780837878147 e longitude -39.11556216866561. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1481.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

22 jul 2026, 16:35:37 — Adelziso Pereira Vidal Filho assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail adelzisovidal@hotmail.com. CPF informado: [redacted]. IP: 177.79.2.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.3576446 e longitude -40.2928213. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1481.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

22 jul 2026, 16:35:43 — Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 49dbcbe8-4bc4-4e20-b727-5420901e8213.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 49dbcbe8-4bc4-4e20-b727-5420901e8213, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO - BSBS

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
# Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nº DO CADASTRO:** | 218339 | **SITUAÇÃO:** | Ativo | **VALIDADE:** | 10/09/2027 |

### IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscrito no CAFIMP** | Não | **Inscrito no CADIN** | Não |
| **CNPJ** | 22.709.109/0001-35 | | |
| **Nome Empresarial** | BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO | | |
| **Nome Fantasia** | | | |
| **Natureza Jurídica** | Associação | **Porte da Empresa** | Outro |

### Contatos

**Telefone(s) do Fornecedor**

| Tipo de Telefone | Telefone |
|---|---|
| Principal | (33)2101-6118 |
| Principal | (33)2101-6100 |

| | |
|---|---|
| **E-mail Principal** | SECRETARIA@HOSPITALSAMARITANO.ORG.BR |

### Representante(s) Legal(is)

| CPF | Nome | Tipo de Assinatura |
|---|---|---|
| ***.218.166-** | ELVIS DEIVIS ANDRADE | Isoladamente |

### ENDEREÇO

RUA RANULFO ALVARES, 1620, VILA ISA, GOVERNADOR VALADARES, MG, CEP: 35.044-220

### CONTRATO SOCIAL

| | |
|---|---|
| **Objetivo Social** | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. |

### DOCUMENTAÇÃO

| Credenciamento do Representante | Validade | Situação |
|---|---|---|
| CPF do representante do fornecedor | - | Aceito |
| Identidade do representante do fornecedor | - | Aceito |
| Procuração para credenciamento do representante do fornecedor | - | Aceito |
| **Habilitação Jurídica** | **Validade** | **Situação** |
| Declaração de menores e fato superveniente | - | Aceito |
| Estatuto Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei | - | Aceito |
| Última Ata de eleição dos diretores/gerentes/administradores, registrada na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei | - | Aceito |

| | | |
|---|---|---|
| **Regularidade Fiscal Básica** | **Validade** | **Situação** |
| Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS) | 28/09/2026 | Vigente |
| Inscrição no CNPJ | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | 23/10/2026 | Vigente |
| **Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista** | **Validade** | **Situação** |
| Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG) | 23/10/2026 | Vigente |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT) | 23/01/2027 | Vigente |
| Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa) | 12/12/2026 | Vigente |
| Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica | 02/10/2026 | Vigente |
| **Qualificação Econômico-Financeira** | **Validade** | **Situação** |
| Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa | 26/02/2027 | Vigente |
| Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, penúltimo exercício social. | 30/04/2027 | Vigente |
| Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, último exercício social. | 30/04/2028 | Vigente |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ano de Referência** | 2025 | **Índice:** | | | | |
| | | **Liquidez Geral** | 0.51 | **Liquidez Corrente** | 0.95 | **Solvência Geral** | 1.37 |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ano de Referência** | 2024 | **Índice:** | | | | |
| | | **Liquidez Geral** | 0.89 | **Liquidez Corrente** | 2.07 | **Solvência Geral** | 1.92 |

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br

Código de verificação: 1137931868




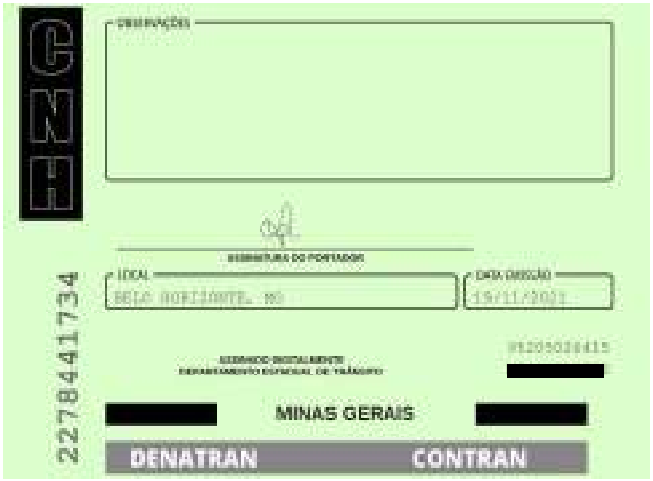


**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
06377108
OAB
USO OBRIGATÓRIO



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS

IDENTIDADE DE ADVOGADO

WAGNER SANTOS FARIA

ANTONIO FARIA BARBOSA

BENILDE DAS DORES SANTOS BARBOSA

BELO HORIZONTE-MG

[redacted]2 - SSPIMG

SIM

105178

## PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO

**OUTORGANTE: BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação privada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 22.709.109/0001-35, com sede estabelecida na Rua Ranulfo Alvares, nº 1620, Bairro Vila Isa, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, CEP 35.044-220, com endereço eletrônico gerenciaadm@hospitalsamaritano.org.br, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seu representante legal, o(a) Sr(a). ELVIS DEIVIS ANDRADE, portador(a) da Cédula de Identidade RG [redacted] e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº [redacted]

**OUTORGADO: WAGNER SANTOS FARIA**, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais (OAB/MG), sob o número 106.178, portador da Cédula de Identidade [redacted] inscrito no CPF sob o número [redacted] com endereço profissional situado na Rua dos Guajajaras, nº 40, sala 504, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.180-100, endereço eletrônico [redacted] e telefone [redacted].

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO acima qualificado, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim específico de representá-la perante a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SES-MG), em todos os atos, fases e instâncias do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2026, regido pelo Processo de Compra nº 1321127-11/2026, podendo a) Apresentar documentação e propostas, incluindo a entrega dos envelopes relativos à licitação; b) Participar de todas as sessões públicas de abertura de documentos, julgamento de propostas e habilitação, bem como rubricando todos os documentos apresentados; c) Assinar atas das sessões públicas, listas de presença, termos de recebimento de documentos e quaisquer outros instrumentos, registrando em ata, se necessário, quaisquer ocorrências, protestos, impugnações, ressalvas ou fatos relevantes para a defesa dos interesses da OUTORGANTE; d) Formular impugnações e pedidos de esclarecimentos sobre os termos do instrumento convocatório; e) Interpor recursos em face de decisões relativas ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação, à anulação ou revogação do procedimento licitatório; g) Negociar preços e condições, visando a contratação da OUTORGANTE, caso esta seja classificada em primeiro lugar; h) Firmar termos de compromisso, declarações e quaisquer outros termos ou declarações exigidos pela legislação aplicável e pelo edital do certame; i) Assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do mandato.

O presente mandato vigorará até a conclusão definitiva da Concorrência Presencial nº 11/2026 (Processo de Compra nº 1321127-11/2026), incluindo o exaurimento de todas as fases recursais e a efetiva assinatura e publicação do contrato administrativo dela decorrente.

Governador Valadares, 11 de maio de 2026.

**ELVIS DEIVIS ANDRADE**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

**Beneficência Social Bom Samaritano**

CNPJ: 22.709.109/0001-35

RTDPJ - Comarca de Governador Valadares

# ESTATUTO DA BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO (BSBS)

## 29ª. - VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO

## CAPÍTULO I

## DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E FINS

**Art. 1°** A Beneficência Social Bom Samaritano, CNPJ 22.709.109-0001-35, de ora em diante denominada **BSBS**, fundada em 01/05/1948 (primeiro de maio de mil e novecentos e quarenta e oito), na cidade de Governador Valadares/MG, reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal (Lei n°. 623, de 09/07/1957), Estadual (Lei n°. 10.789 de 29/06/1992), e Federal (Decreto S/N, de 07/11/1995), **certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, nos termos da Lei Complementar no. 187, de 16 de dezembro de 2021**, e de sua regulamentação, é uma associação privada e sem fins lucrativos, com sede própria na rua Ranulfo Alvares, 1620, Bairro Vila Isa, Governador Valadares/MG, CEP 35044-220 e reger-se-á por este Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A BSBS funcionará por tempo indeterminado.

**Art. 2°** A BSBS tem como finalidade a prestação de serviços médicos, hospitalares e laboratoriais podendo, para atingir esses objetivos:

a) Promover internamente cursos, seminários e simpósios de aperfeiçoamento e de especialização continuada na área de assistência médica e hospitalar exercendo, enfim, quaisquer outras atividades que se prestarem ao alcance de seus objetivos, visando a qualificação técnica de seus funcionários e colaboradores;

b) Instituir Planos de Saúde;

c) Promover o voluntariado conforme Lei Federal n° 9.608de 18/02/1998.

d) Instituir Residência Médica em convênio com o Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde, nos preceitos da lei.

e) Firmar convênios, Termo de Parceria, Termo de Colaboração, Contrato de Programa, Contrato de Gestão, Contrato de Prestação de Serviços e outros com entes

1º RTD/PJ - Comarca de Governador Valadares

públicos e privados, nacional ou internacional, fundações e entidades sem fins lucrativos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ficam constituídas as seguintes Unidades Filiais, nada impedindo que outras o sejam oportunamente:

a) **HOSPITAL BOM SAMARITANO - UNIDADE I:** CNPJ 22.709.109/0002-16, estabelecido na rua Ranulfo Alvares, 1620, Vila Isa, Governador Valadares/MG, com a finalidade de atendimento médico-hospitalar;

b) **HOSPITAL BOM SAMARITANO - UNIDADE II**: CNPJ 22.709.109/0004-88, estabelecido na rua Bárbara Heliodora, 1360, Centro, Governador Valadares/MG, com a finalidade de atendimento médico-hospitalar, serviço de imagem, recuperação/habilitação física e outros serviços ambulatoriais, em suporte à Unidade I.

c) **HOSPITAL BOM SAMARITANO – UNIDADE IBIRITÉ/MG:** Avenida São Paulo, 1.104- Bairro Vila Pinheiros- CEP 32400-635, Ibirité/MG, como Atividade de Apoio a Gestão em Saúde.

d) **HOSPITAL BOM SAMARITANO – UNIDADE CORONEL FABRICIANO:** Rua Ephrem Macedo, 675 - Bairro Centro - CEP 35170- 006, Coronel Fabriciano/MG, como Atividade de Apoio a Gestão em Saúde.

e) **CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE DO PLANO DE SAÚDE DE ESPERA FELIZ/MG:** Praça da Bandeira, 21 Centro, Espera Feliz/MG CEP 36830-000.

f) **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS - PORTE III - 100% (CEM POR CENTO) SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:** estabelecida na Rua Ranulfo Alvares, 1681-A, Bairro Vila Isa, Governador Valadares/MG, Implantada sob autorização da Portaria nº 2019 de 1º de setembro de 2009 do Ministério da Saúde - Gabinete do Ministro.

**Art. 3º** - A BSBS aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual superávit no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Conforme a discricionariedade do Poder Público contratante, poderá ser realizada a devolução de excedentes de cada contrato de programa, prestação de serviços, gestão e outros, ao Tesouro que tiver realizado a contratação que promoveu os resultados, quando ocorrer a discricionariedade do poder público

RCPJ - Comarca de Governador Valadares

contratante, conforme letra 'e' do artigo segundo especificamente no respectivo contexto.

a) Aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

b) Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parte do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto; seja para os seus conselheiros, dirigentes, associados ou quaisquer terceiros, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da BSBS;

c) Não remunera, não concede vantagens ou benefícios direta ou indiretamente por qualquer forma ou título aos seus associados restauradores, instituidores, mantenedores, conselheiros ou assemelhados;

d) Não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade, sem caráter beneficente, sob qualquer forma ou título.

e) Oferta anualmente a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).

## CAPITULO II

## DOS ASSOCIADOS: DEFINIÇÕES, LIMITES, RESPONSABILIDADES, DEVERES E ADMISSÃO

**Art. 4°** Poderão ser associados da **BSBS**, em número ilimitado, pessoas físicas ou jurídicas, admitidas de conformidade com este Estatuto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Desde que indicado formalmente pelo associado pessoa física ou por pessoa jurídica, o pedido de admissão ao quadro social será dirigido à Superintendência Administrativa, em formulário próprio fornecido pela entidade, cuja aprovação ficará submetida à absoluta dos membros da decisão da maioria Superintendência Administrativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O pedido de admissão será apreciado pela Superintendência Administrativa, em sua primeira reunião após o seu recebimento sendo que do indeferimento caberá recurso à Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As pessoas jurídicas serão representadas por seus respectivos representantes legais, nomeados mediante ofício expedido à Superintendência Administrativa, especificamente para este fim, com prazo determinado, sabendo-se que o representante indicado poderá exercer o direito do voto por si e pela representada.

RTD PJ - Comarca de Governador Valadares

**PARÁGRAFO QUARTO:** A qualidade de associado é intransmissível e os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e contratuais assumidas pela BSBS.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Os representantes indicados pelos associados pessoa jurídica tem o direito de candidatarem-se aos cargos eletivos da entidade, desde que o ofício referido no parágrafo terceiro esteja em vigor e seja renovado para período igual ou superior ao do mandato do cargo para o qual tenham sido eleitos.

**Art. 5°** Os associados não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade BSBS.

**Art. 6°** São direitos e deveres dos Associados:

a) Aceitar e desempenhar com zelo, cargos e funções que lhes forem confiados ou para os quais foram eleitos;

b) Acatar as deliberações do Conselho Deliberativo;

c) Cumprir o que determina o presente Estatuto e o Regimento Interno;

d) Promover o desenvolvimento da Instituição e suas Unidades.

e) Votar e ser votado;

f) Perderá a condição de associado, de que qualificação for, aquele que, injustificadamente, deixar de comparecer a pelo menos três convocações consecutivas para reunião da assembleia geral, independente de manifestação desta;

**Art.7°** Os Associados, instituidores, dirigentes estatutários e conselheiros não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, pelo exercício de suas funções estatutárias, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas:

a) A exigência a que se refere o caput do artigo 7°, não impede, de acordo com a Lei Complementar no. 187, de 16/12/2021 e o Decreto no. 11.791/2023:

I. A remuneração aos dirigentes não estatutários que tenham vinculo empregatício, a qual observará a legislação pertinente e os valores praticados pelo mercado na região e área de atuação da entidade;

II. A remuneração aos dirigentes estatuários, com vinculo empregatício, quando admitida pela legislação aplicável, observará integralmente os limites, condições, critérios de parentesco, valores de mercado e demais requisitos estabelecidos na legislação vigente.

b) A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso segundo da letra 'a' deverá obedecer às seguintes condições:

Comarca de Governador Valadares

**I.** Nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3° (terceiro) grau, inclusive afim, de instituidores associados, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição que trata o caput deste artigo;

**II.** O total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atividades estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes ao valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo.

c) O disposto nas letras 'a' e 'b', não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho.

## CAPÍTULO III

## DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 8°** São órgãos da Beneficência Social Bom Samaritano a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo, a Superintendência Administrativa e o Conselho Fiscal, eleitos para mandato de 05 (cinco) anos. A Assembleia Geral é o órgão soberano, decisório ou homologatório nas questões a ela atinentes, nos termos deste Estatuto, sendo composto por:

a) **Associado Restaurador** da Beneficência Social Bom Samaritano, aquele que foi arrolado pela Assembleia Geral do dia 15 (quinze) de maio de 1995 (mil e novecentos e noventa e cinco);

b) **Associado Benemérito**, qualquer pessoa que, a juizo do Conselho Deliberativo, tenha prestado relevantes serviços à Instituição, aprovado pela Assembleia Geral;

c) **Associado Pessoa Jurídica**, admitido no quadro de Associados da BSBS indicando até dois nomes para representá-la, sendo esses arrolados pela Assembleia Geral;

d) **Associado Cooperador**, aquele que justificadamente assim reconhecido, coopera para que a instituição alcance os seus objetivos, e seja indicado pelo Conselho Deliberativo ao arrolamento pela Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Às pessoas referidas nas letras anteriores, o Conselho Deliberativo conferirá diploma de membro da Assembleia Geral.

a) As designações honoríficas serão tratadas no Regimento Interno da BSBS.

**Art. 9º** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente, presencial ou por via remota, ordinariamente no mês de maio e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo representante legal da BSBS, ou por um terço de seus membros, por meio que assegure ciência inequívoca aos associados, inclusive por meio eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As reuniões da Assembleia Geral se realizarão sempre por convocação editalícia, através de publicação na imprensa escrita local ou qualquer outro meio permitido em lei.

**a)** Em 1a convocação, com a menção da pauta de assuntos, local, dia e hora da reunião, com a presença de metade mais um de seus membros, exceto para os casos previstos no artigo 11 (onze):

**b)** Em 2a convocação, nos moldes da alínea anterior, 30(trinta) minutos após o horário da 1º (primeira), com apresença de um quinto de seus membros;

**c)** Em 3a convocação, nos moldes da alínea anterior, 30 (trinta) minutos após o horário da 2a (segunda) convocação, com a presença de 1/5 (um quinto) menos um, de seus membros;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A convocação em primeira, segunda e terceira chamada, poderá ser feita em um único Edital, observando-se os intervalos exigidos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nenhum assunto alheio ao previsto na convocação poderá ser tratado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A Assembleia Geral, de que trata o caput deste artigo, poderá se reunir por via remota. Ou virtual, sempre que necessidade excepcional e justificada assim o exija, preferencialmente através da plataforma Google Meet, respeitados os quóruns deste estatuto.

**Art. 10º** À Assembleia Geral no exercício de sua soberania compete:

**a)** Eleger e dar posse ao seu Presidente, ao seu Vice-Presidente e ao seu Secretário, bem como aos membros do Conselho Deliberativo e aos membros do Conselho Fiscal;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** será de 05 (cinco) anos a duração dos mandatos de todos os órgãos estatutários no âmbito da BSBS.

**b)** Apreciar as demonstrações contábeis da BSBS,deliberando sobre a aprovação das mesmas;

**c)** Conhecer e deliberar sobre quaisquer assuntos de interesses da BSBS, inclusive sobre os assuntos omissos no presente Estatuto;

Comarca de Governador Valadares - MG - 1º RTDPJ

**d)** Decidir sobre transações que envolvam aquisição e alienação de bens imóveis:

**e)** Reformar, no todo ou em parte, o presente Estatuto, por proposta do Conselho Deliberativo:

**f)** Aprovar Regimento Interno sobre o processo das eleições da BSBS.

**Art. 11** Para tratar da dissolução ou extinção da Entidade BSBS, e da reforma de seu Estatuto, a Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, com o "quórum" de dois terços de seus membros.

**Art. 12** A Assembleia Geral elegerá o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, com ovoto da maioria simples de seus membros.

**Art. 13** As resoluções da Assembleia Geral serão registradas em livro próprio, ou em folhas separadas, digitadas e numeradas, coladas no referido livro ou encadernadas, todas rubricadas pelo seu Presidente.

**Art. 14** As atas serão assinadas pelo Secretário e pelo Presidente e, facultativamente, por outros membros da assembleia.

**Art. 15** No caso de ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente daAssembleia. o plenário indicará o presidente da assembleia previamente convocada.

**Art. 16** No caso de primeira eleição ou pré-eleição da mesa diretora da Assembleia, o plenário indicará um dos membros presentes para exercer interinamente a Presidência,cabendo a este indicar o Secretário "ad-hoc".

## CAPÍTULO IV

## DO CONSELHO DELIBERATIVO

**Art.17** O Conselho Deliberativo é órgão de deliberação da BSBS, tendo por finalidade:

**a)** Apreciar e deliberar sobre questões orçamentárias da BSBS e. em reunião extraordinária, sobre seu orçamento anual;

**b)** Apreciar, deliberar e realizar a publicação anual no Diário Oficial ou Site Oficial de cada Poder Público contratante e, quando houver, de forma obrigatória dos relatórios financeiros e de execução do contrato de prestação de serviços ou de gestão.

**c)** Deliberar sobre compra e venda de imóveis, "Ad-Referendum", da Assembleia Geral;

**d)** Eleger e dar posse aos membros da Superintendência Administrativa, bem como fixar valores de remuneração dos mesmos, obedecendo-se o limite disposto no art. 7º. Parágrafo Único, letra "a", em seu item II;

**e)** Intervir na Superintendência Administrativa ou dissolvê-la, com aprovação unânime de todos os seus membros;

RTDPJ - Comarca de Governador Valadares

**f)** Julgar recursos da Superintendência Administrativa;

**g)** Encaminhar à Assembleia Geral, proposta de reforma Estatutária, exigindo-se, para tanto, o voto da maioria de seus membros;

**h)** Cumprir e fazer cumprir o Estatuto da BSBS e os Regimentos internos das Unidades da instituição.

**Art. 18** O Conselho Deliberativo é composto de 03 (três) associados titulares e de 03 (três) associados suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A duração de cada mandato, dos membros eleitos será de cinco anos.

**Art. 19** O Conselho Deliberativo terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário,eleitos entre si.

**Art. 20** Os membros do Conselho Deliberativo não são nem solidária, nem subsidiariamente responsáveis pelas obrigações da BSBS.

**Art. 21** Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, na primeira quinzena de março de cada ano e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por um terço de seus membros ou, ainda, por justificada solicitação da Superintendência Administrativa, sendo de maioria absoluta dos titulares o "quórum" mínimo para qualquer deliberação, em primeira convocação. E de maioria simples o "quórum" em segunda convocação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A convocação dos membros será feita por qualquer meio de comunicação em direito admitido, por seu presidente ou por maioria dos membros do Conselho Deliberativo e suas resoluções serão registradas em livro próprio ou em folhas separadas, numeradas e rubricadas pelo seu Presidente.

## CAPÍTULO V

## DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Art. 22** A Superintendência Administrativa, órgão diretivo e executivo da BSBS, é composta de 03 (três) membros, indicados pelo Conselho Deliberativo, competindo-lhe a administração geral da BSBS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os membros da Superintendência Administrativa escolherão, entre si, seu Superintendente, seu Secretário e seu Tesoureiro.

**Art. 23** É de cinco anos o mandato da Superintendência Administrativa, podendo haver recondução de seus membros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O membro da Superintendência Administrativa que deixar suas funções será substituído poroutro indicado pelo Conselho Deliberativo.

RTDPJ - Comarca de Governador Valadares

**Art. 24** A Superintendência Administrativa, que gere a BSBS em todas as suas inerentes atividades, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Superintendente, ou por dois de seus membros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As decisões da Superintendência Administrativa deverão ser aprovadas no mínimo por dois de seus membros, lavrando-se em atas todas asreuniões.

**Art. 25** À Superintendência Administrativa compete:

**a)** Aprovar os regimentos das Unidades Filiais mantidas pela BSBS, bem como o regimento sobre o processo de eleições da Instituição.

**b)** Submeter ao Conselho Deliberativo, anualmente, relatório da administração da BSBS:

**c)** Elaborar os planos anuais de trabalho da BSBS;

**d)** Propor ao Conselho Deliberativo o orçamento anual da BSBS;

**e)** Admitir e demitir funcionários e fixar seus vencimentos podendo, para tanto, ouvir a direção das Unidades Filiais mantidas pela BSBS;

**f)** Preencher os cargos de Diretores, Gerente Executivo, de Gerentes Gerais e de Coordenadores das Unidades da BSBS:

**g)** Encaminhar ao Conselho Fiscal as demonstrações contábeis e os Relatórios da Administração, acompanhados de parecer assinado por todos os seus membros, com expressa consignação dos respectivos votos;

**h)** Praticar todos os demais atos que lhe forem atribuídos pelo presente Estatuto ou pelo Regimento Interno das Unidades mantidas pela BSBS;

**i)** Administrar e gerir os Planos de Saúde.

**Art. 26.** Ao Superintendente Administrativo compete, exclusivamente:

**a)** Representar a BSBS ativa e passivamente, em juízo e fora dele:

**b)** Superintender todos os serviços e interesses da BSBS;

**c)** Presidir as reuniões da Superintendência Administrativa;

**d)** Assinar, junto com o Tesoureiro, Convênios e Contratos, feitos pelas Instituições mantidas pela BSBS e documentos pertinentes.

Comarca de Governador Valadares

**e)** Ordenar despesas, assinar recibos, cheques, títulos, ordens de pagamento e de transferências de valores e quaisquer outras obrigações junto com o Tesoureiro;

**f)** Praticar todos os demais atos inerentes à BSBS.

**Art. 27.** Compete ao Secretário, substituir o Superintendente em suas ausências ou impedimentos temporários, lavrar atas das reuniões e exercer as funções de relações públicas da entidade BSBS.

**Art. 28.** Ao Tesoureiro compete:

a) A movimentação financeira da BSBS;

b) Emitir, expedir e receber ordens de pagamentos e assinar quaisquer outros títulos de obrigações, contratos e convênios, junto com o Superintendente.

c) Apresentar à Superintendência Administrativa, mensalmente, os balancetes da BSBS;

d) Manter, sob sua guarda os haveres da BSBS, recolhendo-os obrigatoriamente, em estabelecimentos bancários oficiais determinados pela Instituição quando necessário.

## CAPÍTULO VI

## DO CONSELHO FISCAL

**Art. 29** O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral, com atuação permanente, é composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de cinco anos, competindo-lhe:

**a)** Examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis anuais e os relatórios da Administração, encaminhados pela Superintendência Administrativa:

**b)** Apresentar ao Conselho Deliberativo parecer sobre asatividades financeiras e as demonstrações contábeis daBSBS, anualmente, na reunião ordinária daquele Conselho:

**c)** Lavrar, em livro próprio, os resultados dos exames procedidos.

## CAPÍTULO VII

## DO PATRIMÔNIO, DO REGIME FINANCEIRO E CONTÁBIL

**Art. 30** O patrimônio da BSBS compor-se-á de quaisquer bens que venha a adquirir por compra, doação, legado, contribuições ou subvenções de toda espécie e valor, bem assim dos proventos que restarem no exercício fiscal das Instituições por elas mantidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Os bens e direitos integrantes do patrimônio da BSBS serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

**Art. 31** Os exercícios financeiro e contábil coincidirão com o ano civil.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a escrituração dos registros contábeis da BSBS será elaborada na conformidade dos princípios fundamentais da contabilidade e das normas brasileiras que regem a matéria.

**Art. 32** No fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações contábeis e financeiras exigidas pela legislação aplicável e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos órgãos competentes.

## CAPÍTULO VIII

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33** Nos casos Dissolução ou extinção da BSBS, após verificada a total impossibilidade de sua existência, o que só se dará por deliberação de 2/3 (dois terços) dos seus membros reunidos em Assembleia Geral e após integralmente quitados seus débitos e encargos sociais, seu patrimônio remanescente será destinado a uma ou mais entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, cujo objeto social seja preferencialmente de prestação de serviços na área da saúde, atendidos os requisitos da Lei Federal no. 13.019/2014 e as alterações que a ela se incorporem.

**Art. 34** A BSBS poderá organizar, bem como prestar, serviços de gestão hospitalar municipais, regionais e estaduais, departamentos e sociedades a ela vinculadas, que se regerão pelos seus Estatutos e Regimento interno.

**Art. 35** Qualquer entidade de cunho social, poderá, a juizo do Conselho Deliberativo, "Ad-Referendum" da Assembleia Geral, incorporar-se à BSBS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A entidade incorporada reger-se-á, obrigatoriamente, pelo Estatuto da BSBS.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O patrimônio da Entidade incorporada passará a pertencer à BSBS.

**Art. 36** Não há, na BSBS, cargo de Conselheiro de forma vitalicia e a reeleição e prorrogação do mandato são permitidas.

**Art. 37** A BSBS não professa nenhuma ideologia politica e religiosa denominacional.

**Art. 38** Não é permitido, sob qualquer forma ou pretexto, usar o nome da Entidade BSBS para propaganda política partidária.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os funcionários, o corpo técnico e clínico da BSBS ou os membros de seus Conselhos de direção que desejarem participar de campanha político-partidária, como candidatos, são obrigados a se afastarem do trabalho ou de sua função por um período de quarenta e cinco dias, anteriores à realização da eleição.

## DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 39** Este estatuto, em sua 29ª (vigésima nona) alteração, foi aprovado pela Assembleia Geral, reunida em 05/08/2026 e constitui reforma de todas as versões anteriores registradas em cartório competente, desde a primeira versão de 15/05/1950 publicada no Jornal Minas Gerais e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Governador Valadares.

**Art. 40** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Governador Valadares, 05 de agosto de 2026.

**Elvis Deivis Andrade**
Superintendente Administrativo
CPF: [redacted]

**Elson Reis – Advogado**
OAB/MG 33.566

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Tabelionato de Notas de Gov. Valadares - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(KIO20031) ELSON REIS **********
(KIO20032) ELVIS DEIVIS ANDRADE **********
em testemunho da verdade.
Governador Valadares, 07/08/2026 15:14:31 29241
SELO DE CONSULTA: KIO20031
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0897.0286.6473.4792
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
Adrielly Gomes Pereira - Escrevente Autorizada
Emol R$ 17,10 TFJ R$ 5,32 Total R$ 22,42 ISS R$ 0,80
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AEB283406

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PODER JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS
Protocolo: 110853 - Registro nº 3199 - Av 143
Livro A204 - Fol.: 450/461 - Data: 24/08/2026
Cotação: Emol.: R$ 345,40 - TFJ: R$ 114,89
Recompe: R$ 26,06 - Valor Final: R$ 486,35
Códigos: 6101-0(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(12)
Ana Luiza Alves Barbosa - Substituto

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PODER JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Governador Valadares - MG
SELO DE CONSULTA: KCR02339
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6498.4759.4758.2412
Quantidade de atos praticados: 15
Ato(s) praticado(s) por: Ana Luiza Alves Barbosa - Substituto
Emol.: R$ 371,46 - TFJ: R$ 114,89
Valor Final: R$ 486,35 - ISS R$ 17,34
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

| Anexo 02 | CONSELHO DELIBERATIVO DA BSBS – CNPJ 22.709.109/0001-35: ELEIÇÃO e POSSE DA SUP. ADMINISTRATIVA | HOSPITAL BOM Samaritano |
|---|---|---|
| POP GCP 01 | | |

**Assunto: Reunião do Conselho Deliberativo, para eleição e posse dos membros da Superintendência Administrativa da BSBS, para cumprimento do mandato de 22.07.2024 a 21.07.2029.**

**Data: 22.07.2024** | **Horário: 10:00** | **Local: Auditório Anexo IV - HBS**

| Participantes | Cargo/Função | Assinatura |
|---|---|---|
| Rômulo Gonçalves Oliveira Jr | Pres. Cons. Deliberativo | |
| Emerson Monteiro Rodrigues | Vice-Pres. Cons. Deliberativo | |
| Ovídio Gomes Spínola | Secretário | |
| José Carlos dos Santos | Suplente Cons. Deliberativo | |
| José Miranda Peixoto | Suplente Cons. Deliberativo | |
| Paulo Wagner Vasconcelos Soares | Suplente Cons. Deliberativo | |
| Elvis Deivis Andrade | Sup. Administrativo | |
| Elson Reis | Secretário Sup. Administrativo | |
| Pedro Cândido da Silva – pr. | Tesoureiro da BSBS | |

**ATA 80** (Oitenta) de 22.07.2024, de reunião do Conselho Deliberativo da Beneficência Social Bom Samaritano, eleito e empossado nesta data pela Assembleia Geral Extraordinária da Beneficência Social Bom Samaritano, conforme determina o artigo 10 letra 'A' do seu Estatuto e, também em cumprimento do artigo 17 letra 'D' do mesmo Estatuto, este Conselho se reúne para eleição da Superintendência Administrativa, para exercício de 22.07.2024 até 21.07.2029. Às dez horas no Auditório do Anexo IV Milton Soldani Afonso do Hospital Bom Samaritano, atendendo convocação via wattsApp como permitido pelo artigo 21 do Estatuto da BSBS, reuniu-se o pleno do Conselho Deliberativo da BSBS, também presentes os membros da Superintendência Administrativa da BSBS. Feitas leitura bíblica e oração disse o presidente que, na conformidade do Estatuto da BSBS e em acordo com decisão da Assembleia Geral Extraordinária da BSBS desta data que elegeu e deu posse a este Conselho para mandato até 22.07.2029 assim lhe cabe, na conformidade estatutária, eleger e dar posse aos membros da Superintendência Administrativa. Dessa forma foram eleitos e empossados pelo Conselho Deliberativo os seguintes associados: **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**: **Superintendente**- Elvis Deivis Andrade, Administrador, casado, CPF [redacted], CI [redacted] **Secretário**- Elson Reis, Gestor Hospitalar, casado, CPF [redacted] e CI [redacted] **Tesoureiro**- Pedro Cândido da Silva, Ministro do Evangelho, CPF [redacted] e CI M [redacted], todos residentes e domiciliados nesta cidade. **Mandato a ser exercido: de 22.07.2024 a 21.07.2029.** Nada mais havendo, com oração pelo Conselheiro Emerson Monteiro Rodrigues, encerrou-se a presente às 10:40, com esta ata sendo lavrada por mim, (sec. Ovídio Gomes Spínola) que a assina com o presidente Rômulo Gonçalves Oliveira Jr.

RTDPJ - Comarca de Governador Valadares

Protocolo: 102125 - Registro nº 3199 - Av 126
Livro A185 - Fol.: 461/461 - Data: 29/08/2024

Cotação: Emol.: R$ 180,55 - TFJ: R$ 63,52
Recompe: R$ 10,83 - Valor Final: R$ 254,90
Códigos: 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(1)

Ana Luiza Alves Barbosa - Substituto

RTDPJ - Comarca de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Governador Valadares - MG

SELO DE CONSULTA: [illegible]
CÓDIGO DE SEGURANÇA: [illegible]

Quantidade de atos praticados: 1
[illegible]

Emol.: R$ 191,38 - TFJ: R$ 63,52
Valor Final: R$ 254,90 - ISS: R$ 0,00

[illegible]

**BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**
**CNPJ 22.709.109/0001-35**

## CONSELHO DELIBERATIVO

### CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA BSBS – DR. RÔMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF [redacted] USO DE SUA ATRIBUIÇÃO E ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 17, LETRA "D" DO ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO, CONVOCA SEUS MEMBROS PARA, NO DIA 22/07/2024, ÀS 10:00 SE REUNIR PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA BSBS, EXERCÍCIO DO MANDATO DE 22/07/2024 A 21/07/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 05 DE JULHO DE 2024

**ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

RTDPJ - Comarca de Governador Valadares

Protocolo: 102124 - Registro nº 3199 - Av 125
Livro A185 - Fol.: 460/460 - Data: 29/08/2024

Cotação: Emol.: R$ 180,55 - TFJ: R$ 63,52
Recompe: R$ 10,83 - Valor Final: R$ 254,90
Códigos: 8101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(1)

Ana Luiza Alves Barbosa – Substituto

RTDPJ - Comarca de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Registro de Títulos e Documentos e Dist das Pessoas Jurídicas
Governador Valadares - MG

SELO DE CONSULTA: [illegible]
CÓDIGO DE SEGURANÇA: [illegible]

Emol.: R$ 191,38 - TFJ: R$ 63,52
Valor Final: R$ 254,90 - ISS: R$ 9,03










**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN










**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# ALVARA DE LICENCA E LOCALIZACAO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA EMISSÃO | PROCESSO |
|---|---|---|
| 0401281 | 22/08/2017 | INICIO ATIV: 12/08/1999 |
| RAZÃO SOCIAL | | CNPJ/CPF |
| Beneficencia Social Bom Samaritano | | 22.709.109/0002-16 |
| ENDEREÇO | | ÁREA |
| Rua Ranulfo Alvares 1620 Vila Isa | | 6125.00 m2 |

ATIVIDADE(S)

- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgencias
- Estacionamento de veiculos

**ALVARÁ SEM VALIDADE EXPRESSA.**

EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 34/2001.

O CONTRIBUINTE DEVERÁ:

* Solicitar novo alvará quando alterar: RAZÃO SOCIAL e/ou, ENDEREÇO e/ou, ATIVIDADE.
* Mantê-lo em local Visível;
* Manter a Taxa de Fiscalização anual em dia Parágrafos 1º e 2º do artigo 113 Lei 34/2001.

**Governador Valadares, 22 de Agosto de 2017.**

**Claudia Barbieri Biscotto**

Cláudia Biscotto
CAC/SMF

OCORRENDO ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO ESTABELECIMENTO, PROCURAR IMEDIATAMENTE A PREFEITURA. biscotto

**Prefeitura Municipal de Governador Valadares**
RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS CENTRO, 35010140 GOVERNADOR VALADARES - MG
CNPJ: 20622690000180
Telefone: 3332797400

**DAM**

**2ª Via de Carnê de Taxa de Fiscalização**

| Código Febraban | Vencimento Original | **Inscrição Municipal** | Data Emissão |
|---|---|---|---|
| 1703 | 31/08/2026 | **0401281** | 02/09/2026 |
| Número de Controle | Parcela - Ano | Código do Contribuinte | **Data Vencimento** |
| 4196069 | Única - 2026 | 0051064 | **02/09/2026** |

| **Área Estab.** | **Área Estab.** | **Área Ocupada** |
|---|---|---|
| 6125,00 | 6125,00 | |

Identificação do Contribuinte(Nome e Endereço)
**BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**
CNPJ: 22.709.109/0002-16
RUA RANULFO ALVARES VILA ISA, 1620, ******** 35044220, GOVERNADOR VALADARES - MG - Quadra: Lote:

Aliquota:

**DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA**

| Discriminação | Valor Origem | Desconto | Valor |
|---|---|---|---|
| **Tx Fiscaliz e Funcionamen** | **4.613,82** | **(10%)** | 4.613,82 |
| Parcela - Única | | | Multa 30,76 |
| | | | Juros 0,00 |
| | | | Correção 0,00 |
| **Não receber após o vencimento** | | | Total R$ **4.644,58** |

Autenticação Mecânica
81640000046445817032026090226005106402000011

---

Documento de caixa. Não perfure ou rasure o código de barras.

| Código Febraban | Vencimento Original | **Inscrição Municipal** | Data Emissão |
|---|---|---|---|
| 1703 | 31/08/2026 | **0401281** | 02/09/2026 |
| Número de Controle | Parcela - Ano | Código do Contribuinte | **Data Vencimento** |
| 4196069 | Única - 2026 | 0051064 | **02/09/2026** |
| Nome do Contribuinte<br>**BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**<br>CNPJ: 22.709.109/0002-16<br>RUA RANULFO ALVARES VILA ISA, 1620, ******** 35044220, GOVERNADOR VALADARES - MG | | | Total R$ **4.644,58** |

| 81640000046-8 | 44581703202-9 | 60902260051-2 | 06402000011-9 |
|---|---|---|---|

DIGITADO
02/09/2026
Débora Cristina Ferreira
Aux. Escritório - Mat: 6238
Assinatura

Imprimir

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.51
2296902296 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BENEFICENCIA SOCIAL B
AGENCIA: 2296-9 CONTA: 8.837-3

Convenio PREF MUN GOV VALADARES
Codigo de Barras 81640000046-8 44581703202-9
G0302G0051-2 0G402000011-9
Data do pagamento 02/09/2026
Valor Total 4.644,58

DOCUMENTO: 090213
AUTENTICACAO SISBB: D.9C2.D85.6FD.1C3.83F

## Prefeitura Municipal de Governador Valadares

RUA MARECHAL FLORIANO 905 , CENTRO, 35010141

CNPJ: 20.622.890/0001-80

Site: http://www.valadares.mg.gov.br Tel.: 3332797400

**DAM**

### TXFISC - 2026

Documento de Arrecadação Municipal - AGDA GONCALVES SOARES — Recibo Contribuinte

| Código Febraban | Exercício | Parcela | Vencimento Original | Data Emissão |
|---|---|---|---|---|
| 1703 | 2026 | 1 / 1 | 31/08/2026 | 04/09/2026 |

| Inscrição Municipal | Código do Contribuinte | Número de Controle | Vencimento |
|---|---|---|---|
| **0260653** | 0047943 | 4398012 | **30/09/2026** |

| Atividade | Area Ocupada | Area Estab. |
|---|---|---|
| Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente | | 6.212,00 |

**Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço)**

BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

RUA RANULFO ALVARES 1620 , VILA ISA, 35044220

CPF/CNPJ: 22.709.109/0001-35

Quadra / Lote: /

Especie:

**Discriminação da Cobrança**

| Tributo | Valor Original | Valor com Crédito | Valor sem Desconto | Valor com Desconto |
|---|---|---|---|---|
| Tx Fiscaliz e Funcionamen | 4.688,24 | 4.688,24 | 4.688,24 | 4.688,24 |

| | |
|---|---|
| Valor Parcela | 4.688,24 |
| Desconto | 0,00 |
| Crédito | 0,00 |
| Multa | 93,76 |
| Juros | 0,00 |
| Correção | 0,00 |
| Valor Total Cobrado | 4.782,00 |

81610000047 - 9 82001703202 - 1 60930260047 - 1 94302010011 - 2

Autenticação Mecânica — **Não receber após o vencimento.**

**DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS**

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

| Código Febraban | Exercício | Parcela | Vencimento Original | Data Emissão |
|---|---|---|---|---|
| 1703 | 2026 | 1 / 1 | 31/08/2026 | 04/09/2026 |

| Inscrição Municipal | Código do Contribuinte | Número de Controle | Vencimento |
|---|---|---|---|
| **0260653** | 0047943 | 4398012 | **30/09/2026** |

**Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço)**

BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

RUA RANULFO ALVARES 1620 , VILA ISA, 35044220

Total: 4.782,00

81610000047 - 9 | 82001703202 - 1 | 60930260047 - 1 | 94302010011 - 2



N F. Paga

bradesco
net empresa

## Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 04/09/2026
Nº Controle: 389.485.493.258.536.797 | Autenticação Bancária: 044.652.007

Conta de débito: **Agência: 396 | Conta: 18745-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO | CNPJ: 022.709.109/0002-16**

Código de barras: **81610000047-9 82001703202-1 60930260047-1 94302010011-2**

Empresa / Órgão: **P.M GOV.VALADARES/MG**

Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**

NUMERO DO DOCUMENTO: **2010011**

Data de débito: **04/09/2026**

Data do vencimento: **30/09/2026**

Valor principal: **R$ 4.782,00**

Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00**

Multa: **R$ 0,00**

Valor do pagamento: **R$ 4.782,00**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **396** , da data de pagamento **04/09/2026**.

## Autenticação


K93@69ki 6lFxzyWt CvN?iW3W aNQ8XHgO xv6Qiy*W AoGx5S5I VwPu4an4 sSrfddNN
Rm6FCGco sOBrdp32 LsXHq82L lsDfnnF? nACYvz95 qnnTGn9Y cQsPX6WH nCLTwDdR
WXji4ZRs zF5LlYzv OOn*UmYj FaO3EDhc DSPdHoGm 8HMVTAEU 00100426 00.80078


**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

## ANEXO III - DECLARAÇÕES

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2026**

**PROCESSO Nº 1321127-11/2026**

A BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO inscrito no CNPJ sob o nº 22.709.109/0001-35, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concorda com as suas condições e atende aos requisitos de habilitação neles estabelecidos;

2) a sua proposta técnica compreende a integralidade dos custos, nos termos do Artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1.988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

3) inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública e comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante;

4) se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

Governador Valadares/MG, 10 de setembro de 2026.

ELVIS DEIVIS ANDRADE:03721816609

Assinado de forma digital por ELVIS DEIVIS ANDRADE:[redacted]
Dados: 2026.09.10 09:21:45 -03'00'

**BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**

Elvis Deivis Andrade

Superintendente Administrativo

# Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 10/09/2026 09:24:31 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.21.1.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 6aec769-dirty

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** DeclaraÃ§Ã£o anexo III - BSBS.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

ec03e2a7c4f876022bd89f069d4e96afd02f0e733fe7cb5c12d0cdd7e2f682e2

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=ELVIS DEIVIS ANDRADE:***218166**, OU=videoconferencia, OU=10262785000124, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ELVIS DEIVIS ANDRADE:***218166**, OU=videoconferencia, OU=10262785000124, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** ***.218.166-**

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 10/09/2026 09:21:45 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de erro:** Nenhuma mensagem de alerta

**Política de assinatura:**

## Certificados utilizados

CN=ELVIS DEIVIS ANDRADE:[redacted], OU=videoconferencia, OU=10262785000124, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 08/05/2024 08:37:42 BRT

**Aprovado até:** 08/05/2027 08:37:42 BRT

**Expirado (LCR):** false

## CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 31/01/2018 15:12:26 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:12:26 BRT

**Expirado (LCR):** false

## CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

## CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

# Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

Governador Valadares, 08 de setembro de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

**Ref. Concorrência Presencial nº 11/2026**

Em atenção ao item 9.1.6.2 do instrumento convocatório, a **BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO** apresenta a presente justificativa quanto ao não preenchimento integral da reserva legal de cargos destinada às pessoas com deficiência e aos reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991.

A instituição dispõe das vagas necessárias ao cumprimento da referida reserva e mantém esforços contínuos para seu preenchimento. Para tanto, promove a divulgação permanente das oportunidades de trabalho em seu site institucional, realiza publicações em suas redes sociais, especialmente no Instagram, e mantém a divulgação das vagas por meio de placas informativas nas recepções do Hospital Bom Samaritano.

Apesar das medidas adotadas e da ampla divulgação das oportunidades, a instituição enfrenta dificuldade em encontrar profissionais interessados e disponíveis para o preenchimento das vagas ofertadas e, por essa razão, ainda não foi possível atingir integralmente o percentual exigido pela legislação, apesar dos esforços realizados e da disponibilidade das vagas.

Para comprovação das medidas adotadas, seguem os links de divulgação:

**Site institucional:** www.hospitalbomsamaritano.org.br
**Instagram:** www.instagram.com/hospitalbomsamaritanogv

Na oportunidade, anexamos as fotos/prints comprobatórios das divulgações e reforçamos o nosso compromisso para promover as oportunidades a fim de garantir o preenchimento na íntegra da reserva legal.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELVIS DEIVIS ANDRADE
Data: 09/09/2026 16:05:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Elvis Deivis Andrade**
Superintendente Administrativo
Beneficência Social Bom Samaritano

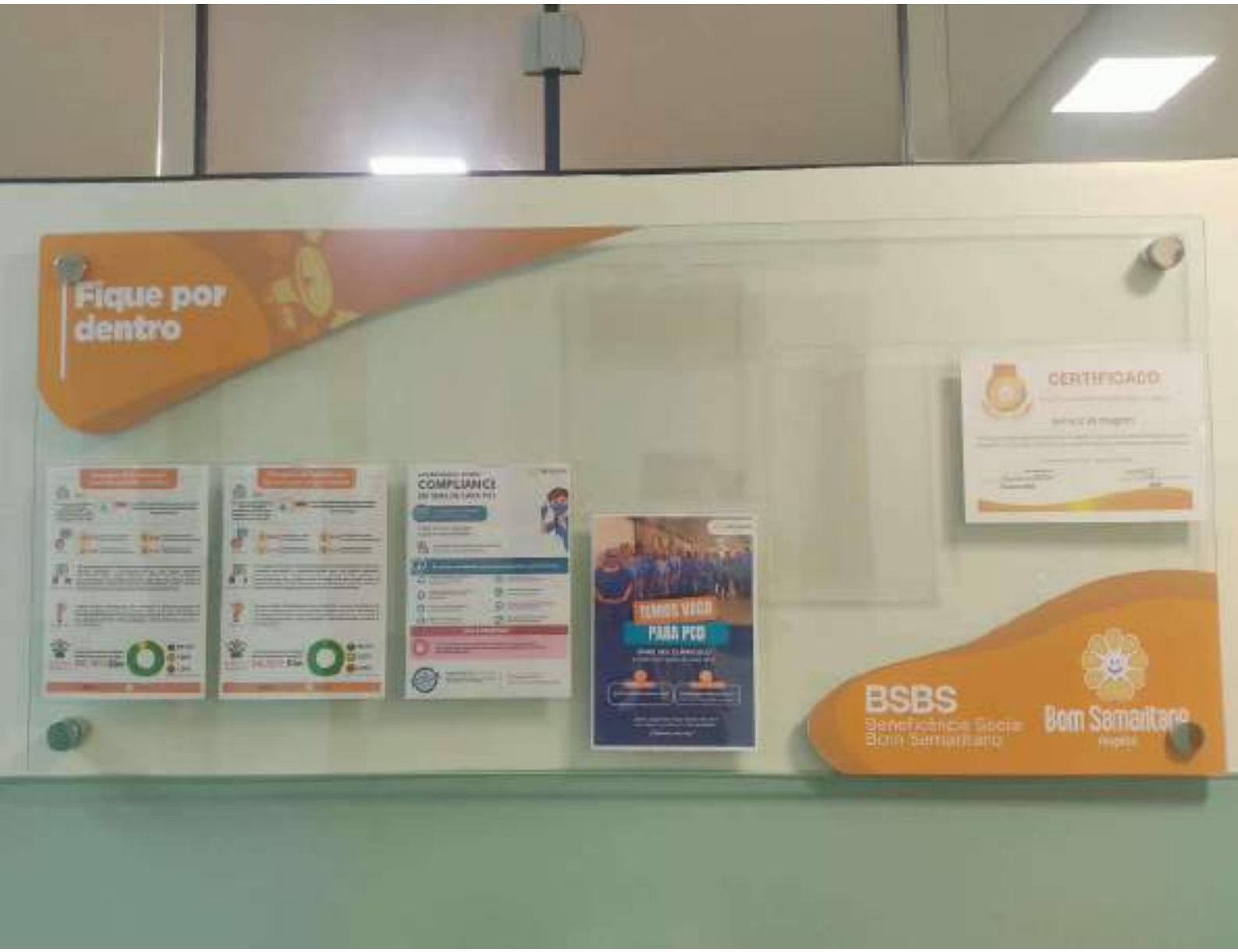
Fique por dentro
COMPLIANCE
CERTIFICADO
BSBS
Beneficência Social Bom Samaritano
Bom Samaritano

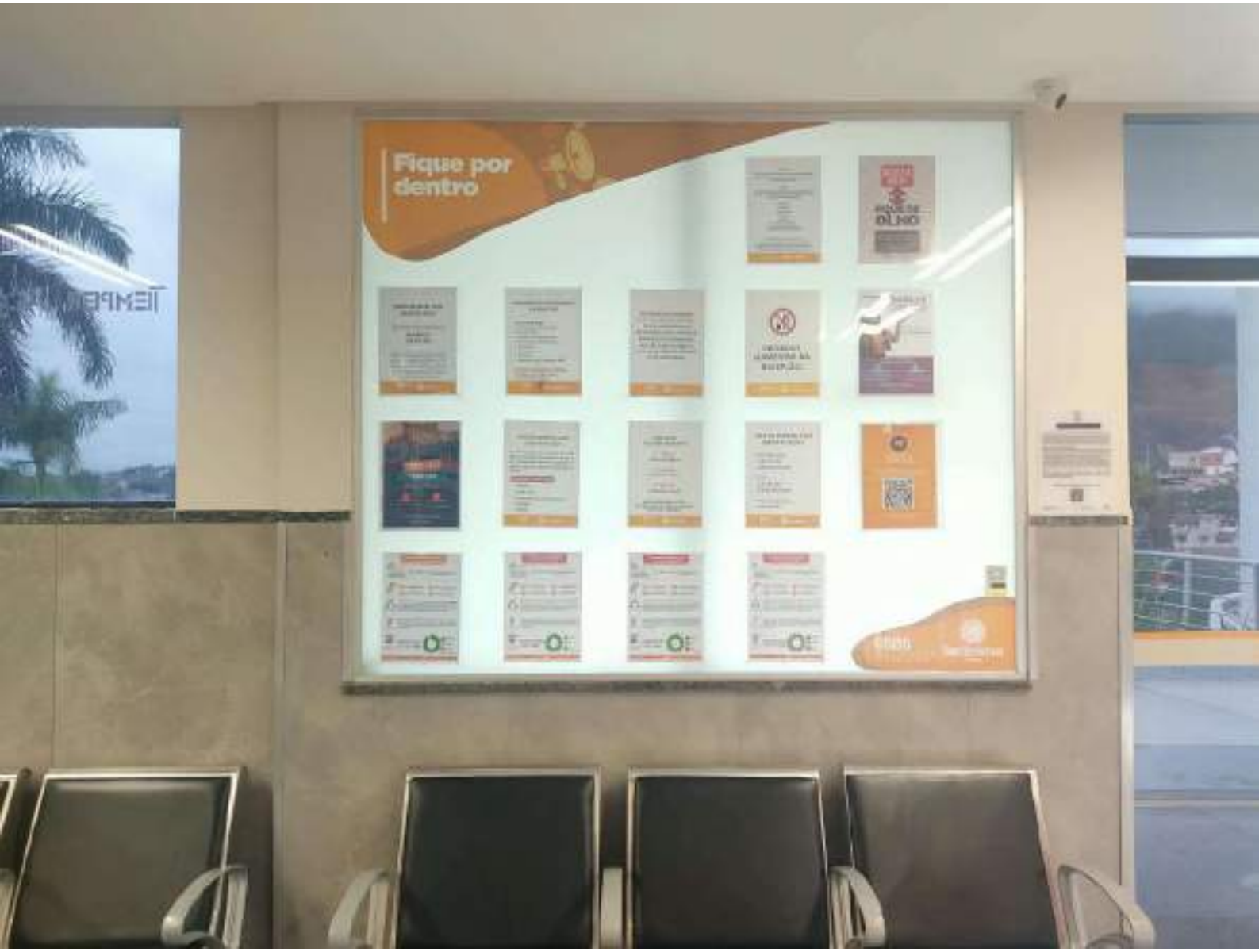
Fique por dentro


ique por
dentro
TEMOS VAGA
PARA PCD
COMPLIANCE
BSBS
Bom Samari

Detalhes do anexo






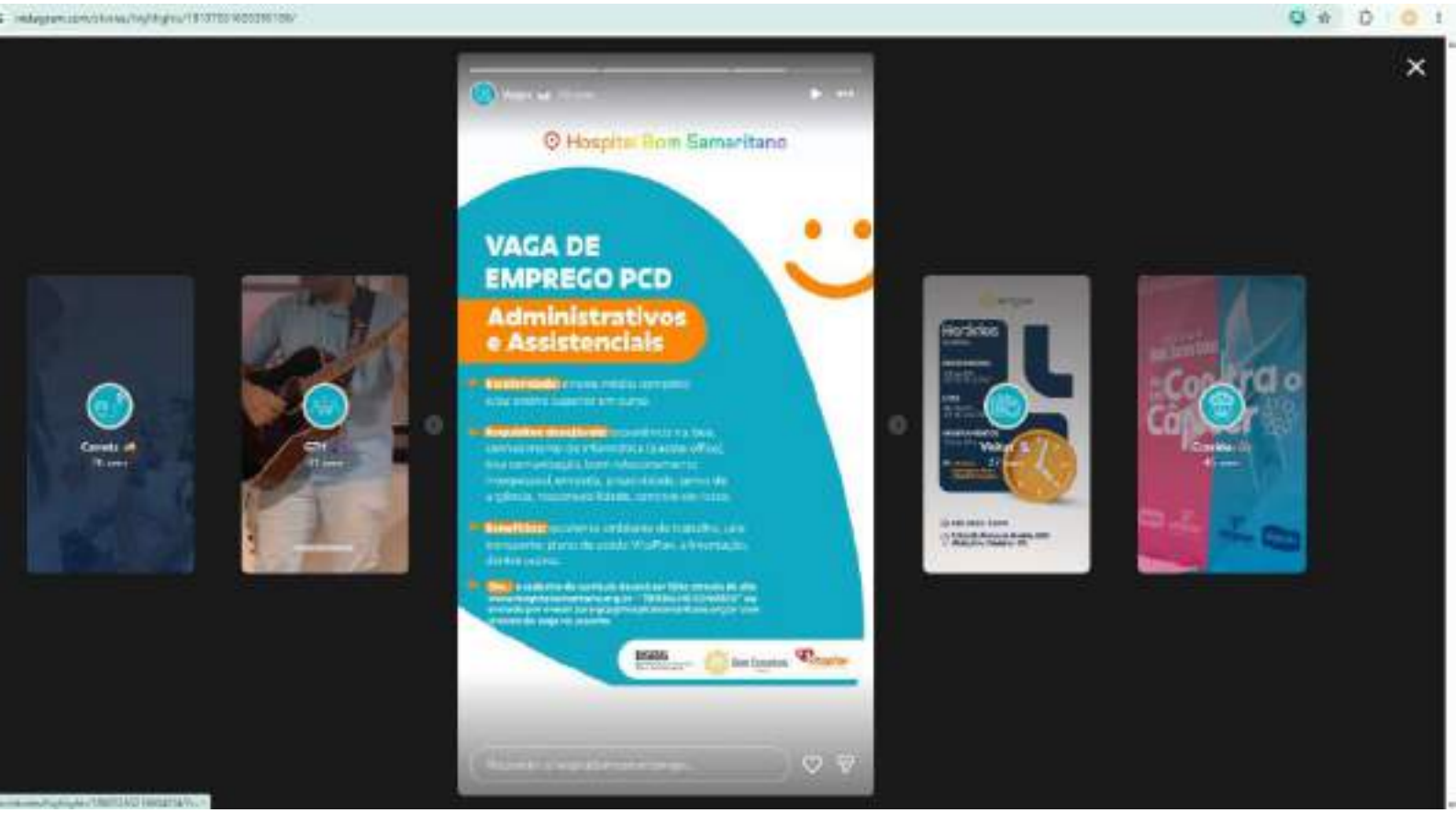
Hospital Bom Samaritano
VAGA DE EMPREGO PCD
Administrativos e Assistenciais


Bom Samaritano
Principal
Institucional
Transparência
Contato
Notícias
através do WhatsApp: (33) 2101-6100
BSBS
NOSSOS PACIENTES CONTAM COM O SEU APOIO.
Vagas
VAGA DE EMPREGO PCD
Administrativos e Assistenciais
Edital processo seletivo de residência médica segunda entrada
Edital nº04/2025 – Processo Análogo ao Licitatório

14:40

hospitalbomsamaritanogv

Hospital Bom Samaritano

1.193 posts | 96,9 mil seguidores | 202 seguindo

O Hospital do Câncer de Governador Valadares e região 💛
Registro 1329 | Dir. Técnico - Médico: Dr. Alessandro Ferraz | CRM 42744 | RQE 12094
Ranulfo Álvares de Almeida, 1620, Governador Valadares, Minas Gerais

linktr.ee/hospital_bom_sa... e 1 outro link

Seguido(a) por saimondutra06, sarahxaviercr e outras 33 pessoas

Seguindo | Mensagem | Ligar

Ações | Feedback | Carreta | GTH | Vagas







14:38
Vagas
5 de maio de 2025
Hospital Bom Samaritano
VAGA DE EMPREGO PCD
Administrativos e Assistenciais
Escolaridade: ensino médio completo e/ou ensino superior em curso.
Requisitos desejáveis: experiência na área, conhecimento de informática (pacote office), boa comunicação, bom relacionamento interpessoal, empatia, proatividade, senso de urgência, responsabilidade, controle de riscos.
Benefícios: excelente ambiente de trabalho, vale transporte, plano de saúde VitaPlan, alimentação, dentre outros.
Obs.: o cadastro do currículo deverá ser feito através do site www.hospitalsamaritano.org.br - "TRABALHE CONOSCO" ou enviado por e-mail para gcp@hospitalsamaritano.org.br com o nome da vaga no assunto.
BSBS
Bom Samaritano
vitaplan
Diga algo...
Atividade
Facebook
Navegar
Turbinar
Mais

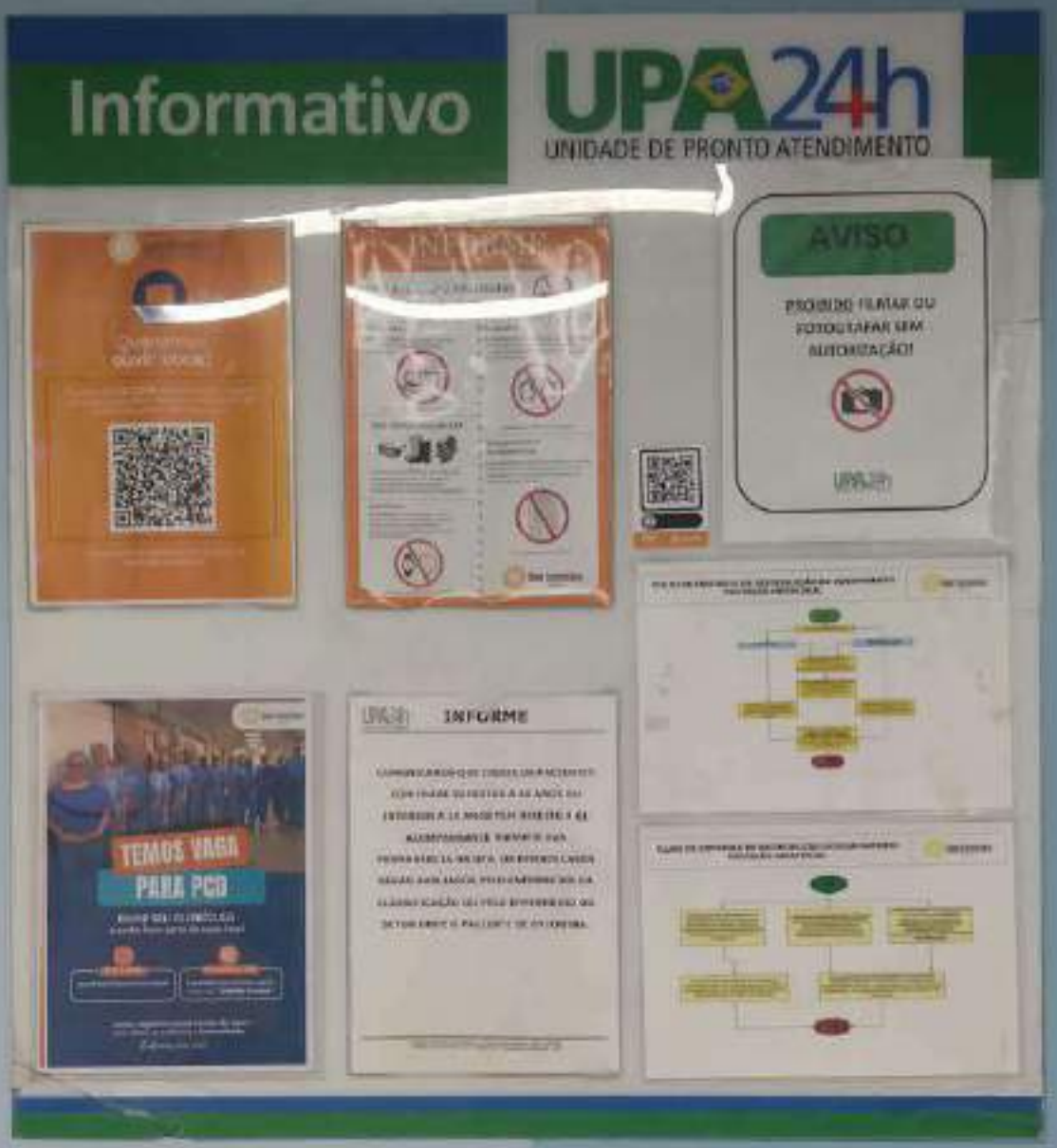
Informativo
UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
AVISO
PROIBIDO FILMAR OU FOTOGRAFAR SEM AUTORIZAÇÃO!
TEMOS VAGA
PARA PCD
INFORME

# 9.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **22.709.109/0001-35**<br>**MATRIZ** | | **01/10/1987** |

NOME EMPRESARIAL
**BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**65.50-2-00 - Planos de saúde**
**66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde**
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R RANULFO ALVARES** | **1620** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **35.044-220** | **VILA ISA** | **GOVERNADOR VALADARES** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTABILIDADE@HOSPITALSAMARITANO.ORG.BR** | **(31) 2101-6100** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2026** às **14:29:38** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE
GOVERNADOR
VALADARES

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**NOME:** BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

**CPF/CNPJ:** 22.709.109/0001-35

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** SEM CONSULTA

**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 0260653

**PROCESSO:** 011854/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Em razão da implantação e migração do sistema informatizado de gestão tributária municipal e da consequente impossibilidade temporária de consulta integral aos dados cadastrais e fiscais, a presente certidão é emitida em caráter excepcional, a fim de resguardar os direitos do requerente durante o período de transição. Eventuais débitos, inconsistências cadastrais ou pendências poderão ser posteriormente apurados pela Administração Tributária, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Conforme disposto no art. 159 do CTM, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

**Deferida às 17:26:43 do dia 02 de setembro de 2026.**

**Validade: 30 dias.**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Código de controle da certidão: 14GINVL9SHFW1MTY8ODW**

**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://cnd.valadares.mg.gov.br> ou por meio de aparelho móvel com aplicativo leitor de "QR Code".**

**Prefeitura Municipal de Governador Valadares / MG**
**Rua Marechal Floriano, 905 – Centro**
**Central de Atendimento ao Cidadão Tel: (33) 3279.7434**
**E-mail: atendimento1@valadares.mg.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**
**CNPJ: 22.709.109/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:02:45 do dia 02/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2026.
Código de controle da certidão: **8CE3.3D46.CFAE.AE42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# C E R T I D Ã O

O Chefe da Administração Fazendária de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 6.763, de 26.12.1975...

**CERTIFICA**, atendendo requerimento encaminhado via Portal de Serviços – CZRM ***CSCTB0413010***, em 08/09/2026, **por BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO, CNPJ 22.709.109/0001-35, CNAE-F 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente,** que, após consulta em nosso sistema, constatamos que o requerente não se encontra inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS.

Todavia, a teor do que dispõe o artigo 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 48.589 de 23/03/2023, se o requerente realizar operação de circulação de mercadoria ou prestação de serviço descrita como fato gerador do ICMS, estará ela obrigada à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado.

Para que produzam os efeitos legais, firmo a presente.

Gov. Valadares, 08 de setembro de 2026.

PAULO CARNEIRO JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por PAULO CARNEIRO JUNIOR:[redacted]
Dados: 2026.09.08 15:47:57 -03'00'

**PAULO CARNEIRO JÚNIOR**
Chefe AF /Gov. Valadares

**“ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS”**

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - GOVERNADOR VALADARES
Rua Peçanha, 667 – 9º Andar - Centro - 35.010-161 - Governador Valadares – MG
afgovernadorvaladares@sef.mg.gov.br
Fone: (33)3203.3700

**DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

Declaro para os devidos fins que a Beneficência Social Bom Samaritano, inscrita no CNPJ nº 22.709.109/0001-35, possui Imunidade Tributária de IPTU para os seguintes imóveis, consoante a ferramenta E&L Produções de Software, cadastro imobiliário:

CTM: 09.029.0214.001 - Rua Bárbara Heliodora, nº 1360, Centro;

CTM: 15.075.0489.003 - Rua Nizio Peçanha Barcelos, nº 1567, Bairro: Vila Isa;

CTM: 15.075.0489.001 - Rua Ranulfo Álvares, nº 1620 – Hospital Bom Samaritano;

CTM: 15.075.0489.002 - Rua Ranulfo Álvares, nº 1620 – UPA;

CTM: 15.074.0140.000 - Rua Luiz Carlos de Almeida Rocha, Bairro: Jardim Ipê;

CTM: 17.345.0448.001 - Rua Cerejeira, nº 411, Bairro: Turmalina.

A entidade supracitada possui, ainda, Imunidade Tributária de ISSQN para a Inscrição Municipal nº 0260653, conforme a ferramenta E&L Produções de Software, cadastro econômico.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Governador Valadares, 08 de setembro de 2026.

Fabíola Caldeira Horta França
Gerente de Análise Tributária

Fabíola Caldeira Horta França
Gerente
Gerência de Análise Tributária - GAT/SMF
[redacted]

**Prefeitura Municipal de Governador Valadares**

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS

CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

## 01.01 Boletim Cadastral por Inscrição Municipal ( 00048 )

*Data de Emissão: 08/09/2026 15:31:26*

**Contribuinte :** 0003548 - BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO **Inscrição Municipal: 0260653**

**CPF/CNPJ : 22.709.109/0001-35**

**Nome Fantasia:**

**Endereço :** (00000143) RUA RANULFO ALVARES 1620

**Classificação :** B (00000028) VILA ISA - GOVERNADOR VALADARES - MG CEP: 35044220

**Data Inicio: 01/01/1989**

SITUAÇÃO DO CADASTRO = ATIVO

**Ano: 2026** **Situação: Irregular**

**Natureza da Operação:** **Imune**

**Regime de Tributação:**

**Nome Contador :** **Processo:**

### 001 - INFORMAÇÕES GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | Unica | TIPO EMPRESA | Prestacao de Servicos |
| TIPO DE IMPOSTO | Faturamento | ÁREA ESTABELECIMENTO | 6212,00 |
| PROCESSO DE ABERTURA | | DATA DE ABERTURA DE CNPJ | |
| C.T.M | 150750489001 | | |

### 005 - OCUPAÇÃO DO SOLO

| | | | |
|---|---|---|---|
| QDE DE OCUPAÇÃO | 0 | METRAGEM DE OCUPAÇÃO | 0,00 |

### Sócio

| Nome | CPF/CNPJ | Percentual |
|---|---|---|
| ELVIS DEIVIS ANDRADE | 037.218.166-09 | 0 |

### Item de Serviços

| Código Serviço | Serviço | | Forma de Cobrança |
|---|---|---|---|
| 0403 | Hospitais, clinicas, laboratorios, sanatorios, ma-nicomios, casas de saude, | 3,00% | Mensal |
| 0422 | Planos de medicina de grupo ou individual e conve-nios para prestacao de assistencia | 3,00% | Mensal |

### Atividades

| Código Serviços - Atividades | Atividade | Atividade Principal |
|---|---|---|
| 0403 - 100205 | Ambulatorial | Não |
| 0403 - 100211 | Clinica Medica | Não |
| 0403 - Q8690999 | Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente | Sim |
| 0422 - 100501 | Assistencia Medica e/ou Odontologica | Não |
| 0000 - 500102 | Associacoes profissionais e outras entidades de classe | Sim |

**Prefeitura Municipal de Governador Valadares**

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS

CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

## 01.01 Boletim Cadastral por Inscrição Municipal ( 00048 )

*Data de Emissão: 08/09/2026 15:42:58*

Contribuinte : 0003548 - BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

Insc.Imob.: 09.029.0214.001

CPF/CNPJ : 22.709.109/0001-35

Quadra: 0131 Lote: 0001

Endereço : (00000062) RUA BARBARA HELIODORA 1360

Classificação : A (00000002) CENTRO B - GOVERNADOR VALADARES - MG CEP: 35010040

Data Inicio:

SITUAÇÃO DO CADASTRO = ATIVO

Ano: 2026 Situação: Regular

### Informações de Calculos Atuais (para fins de IPTU):

**Valor Venal (Territorial):** 2.743.391,23
**Valor Venal (Predial):** 3.220.554,04
**Valor Venal do IPTU** 5.963.945,27

**Setor:** 1.280,00
**Subzona:** 02

Processo:

| 001 - CARACTERÍSTICAS TERRENO | | | |
|---|---|---|---|
| SUBZONA | 02 | PASSEIO | Sim |
| SITUAÇÃO NA QUADRA | Interno | FORMATO | Irregular |
| TIPO DE SOLO | Firme | TOPOGRAFIA | Plano |
| VEDAÇÃO | Muro/Grade | TIPO DE OCUPAÇÃO | Construido |

| 002 - CARACTERÍSTICAS PREDIAL | | | |
|---|---|---|---|
| ESPÉCIE DE UNIDADE | Prédio Institucional | REGIME DE OCUPAÇÃO | Próprio com escritura |
| REGIME DE UTILIZAÇÃO | Institucional | FACHADA | Com pintura |
| ESTRUTURA | Alvenaria | TIPO DE TELHADO | Telha colonial |
| TIPO DE FORRO | Laje | PAREDE COZ/BANHEIRO | 1/2 Par.Azulejo |
| REVESTIMENTO INTERNO | Com Pintura | TIPO DE PISO | Ceramica |
| CONSERVAÇÃO INTERNA | Regular | IDADE | 4 a 10 anos |
| CONSERVAÇÃO EXTERNA | Regular | TIPO DE SERVIÇO | Clinica Medica |
| MATERIAL DAS ESQUADRIAS | Ferro | ACESSIBILIDADE | Recuado |
| POSIÇÃO DA UNIDADE | Interno | TEM ELEVADOR | Não |
| TEM PISCINA | Não | TEM POÇO ARTESIANO | Não |

| 003 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | | |
|---|---|---|---|
| ÁGUA | Sim | ESGOTO | Sim |
| MEIO FIO | Sim | IILUMINAÇÃO | Sim |
| DRENAGEM PLUVIAL | Sim | LIMPEZA URBANA | Sim |
| TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | Asfalto | COLETA DE LIXO | Sim |
| ENERGIA ELÉTRICA | Sim | | |

| 004 - DIMENSÕES | | | |
|---|---|---|---|
| ÁREA DO LOTE | 2503,72 | TESTADA | 48,13 |
| LATERAL DIREITA | 51,06 | LATERAL ESQUERDA | 50,40 |
| FUNDOS | 49,70 | ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA | 5279,59 |
| NÚMERO DE UNIDADES | 1,00 | NÚMERO DE PAVIMENTOS | 4 |
| ÁREA PRINCIPAL | 3538,17 | NÚMERO DE MORADORES | 0 |
| NÚMERO DE COMODOS | 12 | NÚMERO DE QUARTOS | 0 |
| ÁREA DA EDÍCULA | 1741,42 | AREA TOTAL SUBUNIDADE | 5279,59 |

| 005 - CADASTRO IMOBILIÁRIO | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PATRIMÔNIO | Relig/Institucional | TAXA DE CADASTRO | Não |
| TIPO DE IMÓVEL | Predial | SITUAÇÃO ENCHENTE | NÃO |

### Memorial

Atualizacao conforme Processo 01838/15-0

### ALVARÁ OBRAS:

| Cód. Obras | Alvará | Inicio Licença | Vencimento | Área Ampliada | Área Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 0043367 | 005397 | 0 | 0 | 4.683,24 | 5.264,54 |

### HABITE-SE:

| Cód. Obras | Cód. Habite-se | Data | Área Unidade | Área Total Construida | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0043994 | 004427 | 09/07/2024 | 5.279,59 | 5279,59 | |

**Prefeitura Municipal de Governador Valadares**

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS

CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

## 01.01 Boletim Cadastral por Inscrição Municipal ( 00048 )

*Data de Emissão: 08/09/2026 15:43:28*

Contribuinte : 0003548 - BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

Insc.Imob.: 15.075.0489.003

CPF/CNPJ : 22.709.109/0001-35

Quadra: 0042 Lote: 0998

Endereço : (00000091) RUA NIZIO PECANHA BARCELOS 1567 NEO

Classificação : B (00000028) VILA ISA - GOVERNADOR VALADARES - MG CEP: 35044180

Data Inicio:

SITUAÇÃO DO CADASTRO = ATIVO

Ano: 2026 Situação: Regular

### Informações de Calculos Atuais (para fins de IPTU):

**Valor Venal (Territorial):** 445.571,45 **Setor:** 390,00

**Valor Venal (Predial):** 2.349.016,36 **Subzona:** 02

**Valor Venal do IPTU** 2.794.587,81 Processo:

| 001 - CARACTERÍSTICAS TERRENO | | | |
|---|---|---|---|
| SUBZONA | 02 | PASSEIO | Sim |
| SITUAÇÃO NA QUADRA | Esquina | FORMATO | Regular |
| TIPO DE SOLO | Firme | TOPOGRAFIA | Aclive |
| VEDAÇÃO | Muro/Grade | TIPO DE OCUPAÇÃO | Construido |
| **002 - CARACTERÍSTICAS PREDIAL** | | | |
| ESPÉCIE DE UNIDADE | Prédio Institucional | REGIME DE OCUPAÇÃO | Doado/outros |
| REGIME DE UTILIZAÇÃO | Institucional | FACHADA | Com pintura |
| ESTRUTURA | Alvenaria | TIPO DE TELHADO | Sem telhado |
| TIPO DE FORRO | Laje | PAREDE COZ/BANHEIRO | Azulejada |
| REVESTIMENTO INTERNO | Com Pintura | TIPO DE PISO | Ceramica |
| CONSERVAÇÃO INTERNA | Boa | IDADE | 11 a 20 anos |
| CONSERVAÇÃO EXTERNA | Regular | TIPO DE SERVIÇO | Hospital |
| MATERIAL DAS ESQUADRIAS | Blindex | ACESSIBILIDADE | Alinhamento |
| POSIÇÃO DA UNIDADE | Interno | TEM ELEVADOR | Não |
| TEM PISCINA | Não | TEM POÇO ARTESIANO | Não |
| **003 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** | | | |
| ÁGUA | Sim | ESGOTO | Sim |
| MEIO FIO | Sim | ILUMINAÇÃO | Sim |
| DRENAGEM PLUVIAL | Sim | LIMPEZA URBANA | Sim |
| TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | Pre moldados | COLETA DE LIXO | Sim |
| ENERGIA ELÉTRICA | Sim | | |
| **004 - DIMENSÕES** | | | |
| ÁREA DO LOTE | 14400,00 | TESTADA | 180,00 |
| LATERAL DIREITA | 80,00 | LATERAL ESQUERDA | 80,00 |
| FUNDOS | 180,00 | ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA | 15793,27 |
| NÚMERO DE UNIDADES | 3,00 | NÚMERO DE PAVIMENTOS | 5 |
| ÁREA PRINCIPAL | 2604,83 | NÚMERO DE MORADORES | 0 |
| NÚMERO DE COMODOS | 0 | NÚMERO DE QUARTOS | 0 |
| ÁREA DA EDÍCULA | 0,00 | AREA TOTAL SUBUNIDADE | 2604,83 |
| **005 - CADASTRO IMOBILIÁRIO** | | | |
| TIPO DE PATRIMÔNIO | Particular | TAXA DE CADASTRO | Não |
| TIPO DE IMÓVEL | Predial | SITUAÇÃO ENCHENTE | NÃO |

### HABITE-SE:

| Cód. Obras | Cód. Habite-se | Data | Área Unidade | Área Total Construida | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0044577 | 004648 | 19/12/2024 | 2.604,83 | 15715,66 | |

**Prefeitura Municipal de Governador Valadares**

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS

CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

## 01.01 Boletim Cadastral por Inscrição Municipal ( 00048 )

*Data de Emissão: 08/09/2026 15:43:59*

Contribuinte : 0003548 - BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

Insc.Imob.: 15.075.0489.001

CPF/CNPJ : 22.709.109/0001-35

Quadra: 0042 Lote: 0998

Endereço : (00000143) RUA RANULFO ALVARES 1620 Hospital B. Samaritano

Classificação : B (00000028) VILA ISA - GOVERNADOR VALADARES - MG CEP: 35044220

Data Início:

SITUAÇÃO DO CADASTRO = ATIVO

Ano: 2026 Situação: Regular

### Informações de Calculos Atuais (para fins de IPTU):

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Valor Venal (Territorial):** | **1.067.859,00** | **Setor:** | **390,00** |
| **Valor Venal (Predial):** | **6.667.076,70** | **Subzona:** | **02** |
| **Valor Venal do IPTU** | 7.734.935,71 | | |

**Processo:**

| 001 - CARACTERÍSTICAS TERRENO | | | |
|---|---|---|---|
| SUBZONA | 02 | PASSEIO | Sim |
| SITUAÇÃO NA QUADRA | Esquina | FORMATO | Regular |
| TIPO DE SOLO | Firme | TOPOGRAFIA | Aclive |
| VEDAÇÃO | Muro/Grade | TIPO DE OCUPAÇÃO | Construido |
| **002 - CARACTERÍSTICAS PREDIAL** | | | |
| ESPÉCIE DE UNIDADE | Prédio Institucional | REGIME DE OCUPAÇÃO | Próprio com escritura |
| REGIME DE UTILIZAÇÃO | Institucional | FACHADA | Com pintura |
| ESTRUTURA | Alvenaria | TIPO DE TELHADO | Zinco/Similar |
| TIPO DE FORRO | Laje | PAREDE COZ/BANHEIRO | Azulejada |
| REVESTIMENTO INTERNO | Com Pintura | TIPO DE PISO | Revestimento especial |
| CONSERVAÇÃO INTERNA | Boa | IDADE | 11 a 20 anos |
| CONSERVAÇÃO EXTERNA | Ótima | TIPO DE SERVIÇO | Hospital |
| MATERIAL DAS ESQUADRIAS | Blindex | ACESSIBILIDADE | Alinhamento |
| POSIÇÃO DA UNIDADE | Frente | TEM ELEVADOR | Não |
| TEM PISCINA | Não | TEM POÇO ARTESIANO | Não |
| **003 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** | | | |
| ÁGUA | Sim | ESGOTO | Sim |
| MEIO FIO | Sim | ILUMINAÇÃO | Sim |
| DRENAGEM PLUVIAL | Sim | LIMPEZA URBANA | Sim |
| TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | Pre moldados | COLETA DE LIXO | Sim |
| ENERGIA ELÉTRICA | Sim | | |
| **004 - DIMENSÕES** | | | |
| ÁREA DO LOTE | 14400,00 | TESTADA | 180,00 |
| LATERAL DIREITA | 80,00 | LATERAL ESQUERDA | 80,00 |
| FUNDOS | 180,00 | ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA | 15793,27 |
| NÚMERO DE UNIDADES | 3,00 | NÚMERO DE PAVIMENTOS | 5 |
| ÁREA PRINCIPAL | 6242,75 | NÚMERO DE MORADORES | 0 |
| NÚMERO DE COMODOS | 1 | NÚMERO DE QUARTOS | 0 |
| ÁREA DA EDÍCULA | 0,00 | AREA TOTAL SUBUNIDADE | 6242,75 |
| **005 - CADASTRO IMOBILIÁRIO** | | | |
| TIPO DE PATRIMÔNIO | Particular | TAXA DE CADASTRO | Não |
| TIPO DE IMÓVEL | Predial | SITUAÇÃO ENCHENTE | NÃO |

**ALVARÁ OBRAS:**

| Cód. Obras | Alvará | Início Licença | Vencimento | Área Ampliada | Área Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 0007126 | 000467 | 04/04/2011 | 03/10/2012 | 0,00 | 11.938,25 |
| 0007127 | 000195 | 02/03/2007 | 31/08/2008 | 0,00 | 1.250,19 |
| 0007128 | 001288 | 06/10/2015 | 06/04/2017 | 1.354,64 | 2.604,83 |
| 0044577 | 006377 | 0 | 0 | 0,00 | 15.793,27 |

**HABITE-SE:**

| Cód. Obras | Cód. Habite-se | Data | Área Unidade | Área Total Construida | |
|---|---|---|---|---|---|

**Prefeitura Municipal de Governador Valadares**

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS

CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

**01.01 Boletim Cadastral por Inscrição Municipal ( 00048 )**

*Data de Emissão: 08/09/2026 15:43:59*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0044577 | 004648 | 19/12/2024 | 6.242,75 | 15715,66 | |

**Prefeitura Municipal de Governador Valadares**

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS

CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

## 01.01 Boletim Cadastral por Inscrição Municipal ( 00048 )

Data de Emissão: 08/09/2026 15:44:37

Contribuinte : 0003548 - BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

Insc.Imob.: 15.075.0489.002

CPF/CNPJ : 22.709.109/0001-35

Quadra: 0042 Lote: 0998

Endereço : (00000143) RUA RANULFO ALVARES 1620 UPA

Classificação : B (00000028) VILA ISA - GOVERNADOR VALADARES - MG CEP: 35044220

Data Início:

SITUAÇÃO DO CADASTRO = ATIVO

Ano: 2026 Situação: Regular

### Informações de Calculos Atuais (para fins de IPTU):

**Valor Venal (Territorial): 1.188.101,01**
**Valor Venal (Predial): 5.735.393,51**
**Valor Venal do IPTU** 6.923.494,53

**Setor: 390,00**
**Subzona: 02**

Processo:

| 001 - CARACTERÍSTICAS TERRENO | | | |
|---|---|---|---|
| SUBZONA | 02 | PASSEIO | Sim |
| SITUAÇÃO NA QUADRA | Esquina | FORMATO | Regular |
| TIPO DE SOLO | Firme | TOPOGRAFIA | Active |
| VEDAÇÃO | Muro/Grade | TIPO DE OCUPAÇÃO | Construido |
| **002 - CARACTERÍSTICAS PREDIAL** | | | |
| ESPÉCIE DE UNIDADE | Prédio Institucional | REGIME DE OCUPAÇÃO | Doado/outros |
| REGIME DE UTILIZAÇÃO | Institucional | FACHADA | Com pintura |
| ESTRUTURA | Concreto | TIPO DE TELHADO | Sem telhado |
| TIPO DE FORRO | Laje | PAREDE COZ/BANHEIRO | Azulejada |
| REVESTIMENTO INTERNO | Com Pintura | TIPO DE PISO | Ceramica |
| CONSERVAÇÃO INTERNA | Regular | IDADE | 11 a 20 anos |
| CONSERVAÇÃO EXTERNA | Regular | TIPO DE SERVIÇO | Hospital |
| MATERIAL DAS ESQUADRIAS | Blindex | ACESSIBILIDADE | Alinhamento |
| POSIÇÃO DA UNIDADE | Interno | TEM ELEVADOR | Não |
| TEM PISCINA | Não | TEM POÇO ARTESIANO | Não |
| **003 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** | | | |
| ÁGUA | Sim | ESGOTO | Sim |
| MEIO FIO | Sim | ILUMINAÇÃO | Sim |
| DRENAGEM PLUVIAL | Sim | LIMPEZA URBANA | Sim |
| TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | Pre moldados | COLETA DE LIXO | Sim |
| ENERGIA ELÉTRICA | Sim | | |
| **004 - DIMENSÕES** | | | |
| ÁREA DO LOTE | 14400,00 | TESTADA | 180,00 |
| LATERAL DIREITA | 80,00 | LATERAL ESQUERDA | 80,00 |
| FUNDOS | 180,00 | ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA | 15793,27 |
| NÚMERO DE UNIDADES | 3,00 | NÚMERO DE PAVIMENTOS | 5 |
| ÁREA PRINCIPAL | 6945,69 | NÚMERO DE MORADORES | 0 |
| NÚMERO DE COMODOS | 0 | NÚMERO DE QUARTOS | 0 |
| ÁREA DA EDÍCULA | 0,00 | AREA TOTAL SUBUNIDADE | 6945,69 |
| **005 - CADASTRO IMOBILIÁRIO** | | | |
| TIPO DE PATRIMÔNIO | Particular | TAXA DE CADASTRO | Não |
| TIPO DE IMÓVEL | Predial | SITUAÇÃO ENCHENTE | NÃO |

### HABITE-SE:

| Cód. Obras | Cód. Habite-se | Data | Área Unidade | Área Total Construida | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0027382 | 000743 | 25/06/2018 | 6.898,83 | 6898,83 | |
| 0044577 | 004648 | 19/12/2024 | 6.945,69 | 15715,66 | |

**Prefeitura Municipal de Governador Valadares**

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS

CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

## 01.01 Boletim Cadastral por Inscrição Municipal ( 00048 )

Data de Emissão: 08/09/2026 15:45:07

Contribuinte : 0003548 - BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

Insc.Imob.: 15.074.0140.000

CPF/CNPJ : 22.709.109/0001-35

Quadra: 0032 Lote: 0999

Endereço : (00000442) RUA LUIZ CARLOS DE ALMEIDA ROCHA

Classificação : C (00000029) JARDIM IPE - GOVERNADOR VALADARES - MG CEP: 35043565

Data Início: 17/09/2020

SITUAÇÃO DO CADASTRO = ATIVO

Ano: 2026 Situação: Regular

### Informações de Calculos Atuais (para fins de IPTU):

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Valor Venal (Territorial):** | **95.178,52** | **Setor: 158,00** | |
| **Valor Venal (Predial):** | **0,00** | **Subzona: 04** | |
| **Valor Venal do IPTU** | 95.178,52 | | Processo: |

| 001 - CARACTERISTICAS TERRENO | | | |
|---|---|---|---|
| SUBZONA | 04 | PASSEIO | Nao |
| SITUAÇÃO NA QUADRA | Interno | FORMATO | Regular |
| TIPO DE SOLO | Firme | TOPOGRAFIA | Declive |
| VEDAÇÃO | Aberto/Cerca | TIPO DE OCUPAÇÃO | Vago |
| **003 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** | | | |
| ÁGUA | Sim | ESGOTO | Sim |
| MEIO FIO | Sim | ILUMINAÇÃO | Sim |
| DRENAGEM PLUVIAL | Sim | LIMPEZA URBANA | Sim |
| TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | Pre moldados | COLETA DE LIXO | Sim |
| ENERGIA ELÉTRICA | Sim | | |
| **004 - DIMENSÕES** | | | |
| ÁREA DO LOTE | 580,00 | TESTADA | 20,00 |
| LATERAL DIREITA | 29,00 | LATERAL ESQUERDA | 29,00 |
| FUNDOS | 20,00 | ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA | 0,00 |
| NÚMERO DE UNIDADES | 0 | NÚMERO DE PAVIMENTOS | 0 |
| ÁREA PRINCIPAL | 0,00 | NÚMERO DE MORADORES | 0 |
| NÚMERO DE COMODOS | 0 | NÚMERO DE QUARTOS | 0 |
| ÁREA DA EDÍCULA | 0,00 | AREA TOTAL SUBUNIDADE | 0,00 |
| **005 - CADASTRO IMOBILIÁRIO** | | | |
| TIPO DE PATRIMÔNIO | Particular | TAXA DE CADASTRO | Não |
| TIPO DE IMÓVEL | Territorial | SITUAÇÃO ENCHENTE | NÃO |

### Memorial

L4, L5, L7, L11 e L12 CONF. MAT. 36098 LV. 02 1O. CRI
PARTE B
DESDOBRO 39187/18

**Prefeitura Municipal de Governador Valadares**

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS

CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

## 01.01 Boletim Cadastral por Inscrição Municipal ( 00048 )

*Data de Emissão: 08/08/2026 15:45:46*

Contribuinte : 0003548 - BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

Insc.Imob.: 17.345.0448.001

CPF/CNPJ : 22.709.109/0001-35

Quadra: 0010 Lote: 0054

Endereço : (00002156) RUA CEREJEIRA 411

Classificação : D (00000149) TURMALINA - GOVERNADOR VALADARES - MG CEP: 35052803

Data Início:

SITUAÇÃO DO CADASTRO = ATIVO

Ano: 2026 Situação: Regular

### Informações de Calculos Atuais (para fins de IPTU):

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Valor Venal (Territorial):** | **3.847,03** | **Setor: 36,00** | |
| **Valor Venal (Predial):** | **165.739,17** | **Subzona: 10** | |
| **Valor Venal do IPTU** | 169.586,19 | | **Processo:** |

| 001 - CARACTERÍSTICAS TERRENO | | | |
|---|---|---|---|
| SUBZONA | 10 | PASSEIO | Sim |
| SITUAÇÃO NA QUADRA | Interno | FORMATO | Irregular |
| TIPO DE SOLO | Firme | TOPOGRAFIA | Plano |
| VEDAÇÃO | Muro/Grade | TIPO DE OCUPAÇÃO | Construido |
| **002 - CARACTERÍSTICAS PREDIAL** | | | |
| ESPÉCIE DE UNIDADE | Prédio Institucional | REGIME DE OCUPAÇÃO | Doado município |
| REGIME DE UTILIZAÇÃO | Institucional | FACHADA | Com pintura |
| ESTRUTURA | Alvenaria | TIPO DE TELHADO | Telha amianto |
| TIPO DE FORRO | Laje | PAREDE COZ/BANHEIRO | Azulejada |
| REVESTIMENTO INTERNO | Com Pintura | TIPO DE PISO | Ceramica |
| CONSERVAÇÃO INTERNA | Regular | IDADE | 11 a 20 anos |
| CONSERVAÇÃO EXTERNA | Regular | TIPO DE SERVIÇO | Orgão Público Municipal |
| MATERIAL DAS ESQUADRIAS | Ferro | ACESSIBILIDADE | Alinhamento |
| POSIÇÃO DA UNIDADE | Frente | TEM ELEVADOR | Não |
| TEM PISCINA | Não | TEM POÇO ARTESIANO | Não |
| **003 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** | | | |
| ÁGUA | Sim | ESGOTO | Sim |
| MEIO FIO | Sim | ILUMINAÇÃO | Sim |
| DRENAGEM PLUVIAL | Sim | LIMPEZA URBANA | Sim |
| TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | Pre moldados | COLETA DE LIXO | Sim |
| ENERGIA ELÉTRICA | Sim | | |
| **004 - DIMENSÕES** | | | |
| ÁREA DO LOTE | 112,35 | TESTADA | 7,31 |
| LATERAL DIREITA | 15,49 | LATERAL ESQUERDA | 15,44 |
| FUNDOS | 7,22 | ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA | 217,44 |
| NÚMERO DE UNIDADES | 1,00 | NÚMERO DE PAVIMENTOS | 2 |
| ÁREA PRINCIPAL | 217,44 | NÚMERO DE MORADORES | 0 |
| NÚMERO DE COMODOS | 12 | NÚMERO DE QUARTOS | 0 |
| ÁREA DA EDÍCULA | 0,00 | AREA TOTAL SUBUNIDADE | 217,44 |
| **005 - CADASTRO IMOBILIÁRIO** | | | |
| TIPO DE PATRIMÔNIO | Municipal | TAXA DE CADASTRO | Não |
| TIPO DE IMÓVEL | Predial | SITUAÇÃO ENCHENTE | NÃO |

### Memorial

POSTO DE SAUDE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.709.109/0001-35

**Razão social:** BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

**Endereço:** R RANULFO ALVARES 1620 / VILA ISA / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35044-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2026 a 28/09/2026

**Certificação Número:** 2026083001130261395248

Informação obtida em 31/08/2026 12:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.709.109/0001-35
Certidão nº: 64893166/2026
Expedição: 27/07/2026, às 10:43:08
Validade: 23/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.709.109/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O ART. 7°, INCISO XXXIII DA CF**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2026**

**PROCESSO Nº 1321127-11/2026**

A BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO inscrita no CNPJ sob o nº22.709.109/0001-35, por intermédio do seu representante legal, DECLARA para cumprimento deste Edital, referente ao processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SES Nº 11/2026, sob pena da Lei, que a PROPONENTE não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos em cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

Governador Valadares, 08 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ELVIS DEIVIS ANDRADE
Data: 09/09/2026 09:26:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**

Elvis Deivis Andrade

Superintendente Administrativo

# 9.3. Qualificação Econômico-Financeira

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | Beneficencia Social Bom Samaritano |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 22.709.109/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 34 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 131.032.644,59 | R$ 173.357.486,83 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 50.563.327,82 | R$ 77.594.509,23 |
| DISPONIBILIDADES | | R$ 6.549.043,89 | R$ 3.035.135,88 |
| Caixa | | R$ 66.398,96 | R$ 31.036,78 |
| Bancos Contas Movimentos | | R$ 6.482.644,93 | R$ 3.004.099,10 |
| REALIZAVEL | | R$ 44.014.283,93 | R$ 74.559.373,35 |
| Aplicações Financeiras | | R$ 30.881.719,49 | R$ 58.758.320,16 |
| Adiantamentos | | R$ 535.352,16 | R$ 487.489,80 |
| Clientes e Créditos Recebíveis | | R$ 9.221.250,79 | R$ 9.513.510,76 |
| Estoque - Materiais e Medicamentos Hospitalar | | R$ 3.375.961,49 | R$ 5.800.052,63 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 80.469.316,77 | R$ 95.762.977,60 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 794.604,41 | R$ 2.750.011,36 |
| Despesas Antecipadas | | R$ 794.604,41 | R$ 2.750.011,36 |
| IMOBILIZADO | | R$ 79.674.712,36 | R$ 93.012.966,24 |
| Imobilizado | | R$ 106.170.051,28 | R$ 122.598.645,49 |
| (-) Depreciação Acumulada | | R$ (26.495.338,92) | R$ (29.585.679,25) |
| PASSIVO | | R$ 131.032.644,59 | R$ 173.357.486,83 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 32.292.597,23 | R$ 37.510.733,97 |
| Fornecedores | | R$ 8.899.230,68 | R$ 14.513.019,20 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 4.173.117,00 | R$ 4.851.889,81 |
| Obrigações Sociais a Recolher | | R$ 574.114,14 | R$ 541.121,29 |
| Obrigações Tributárias a Recolher | | R$ 1.189.385,87 | R$ 744.137,09 |
| Outras Provisões | | R$ 17.456.749,54 | R$ 16.860.566,58 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 68.021.585,51 | R$ 52.656.928,38 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R$ 68.021.585,51 | R$ 52.656.928,38 |
| Emprestimos Bancarios | | R$ 46.607.742,79 | R$ 32.610.247,60 |
| Outros Parcelamentos | | R$ 21.354.219,91 | R$ 20.001.038,45 |
| Provisão para Contingências | | R$ 59.622,81 | R$ 45.642,33 |
| PATRIMONIO SOCIAL | | R$ 30.718.461,85 | R$ 83.189.824,48 |
| Fundo Patrimonial | | R$ 23.293.020,45 | R$ 30.718.461,85 |
| Superávits ou Déficits do Exercicio | | R$ 7.425.441,40 | R$ 52.471.362,63 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.7D.5A.EF.69.9A.2D.2E.7B.1E.F9.77.55.0F.ED.71.D0.F1.C0.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | Beneficencia Social Bom Samaritano | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 22.709.109/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 34 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R$ 0,00 | R$ 252.626.318,79 |
| Prestação de Serviços | | R$ 0,00 | R$ 252.626.318,79 |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R$ 0,00 | R$ 252.626.318,79 |
| (-) Custo de Venda | | R$ 0,00 | R$ (198.521.761,62) |
| = RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 0,00 | R$ 54.104.557,17 |
| (-) Despesas Operacionais | | R$ 0,00 | R$ (895.945,07) |
| (-) =RESULTADO FINANCEIRO | | R$ 0,00 | R$ (2.121.765,42) |
| Receitas Financeiras | | R$ 0,00 | R$ 5.655.434,18 |
| (-) (-) Despesas Financeiras | | R$ 0,00 | R$ (7.777.199,60) |
| =RESULTADO PATRIMONIAL | | R$ 0,00 | R$ 1.384.515,95 |
| Receitas Patrimoniais | | R$ 0,00 | R$ 2.059.808,35 |
| (-) (-) Despesas Patrimoniais | | R$ 0,00 | R$ (675.292,40) |
| (=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | | R$ 0,00 | R$ 52.471.362,63 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.7D.5A.EF.69.9A.2D.2E.7B.1E.F9.77.55.0F.ED.71.D0.F1.C0.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | Beneficencia Social Bom Samaritano | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 22.709.109/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 34 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Beneficencia Social Bom Samaritano |
| NIRE | |
| CNPJ | 22.709.109/0001-35 |
| Número de Ordem | 34 |
| Natureza do Livro | Diário-2024 |
| Município | Governador Valadares |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 01/10/1987 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2050 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1100786 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Beneficencia Social Bom Samaritano |
| Natureza do Livro | Diário-2024 |
| Número de ordem | 34 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1100786 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.7D.5A.EF.69.9A.2D.2E.7B.1E.F9.77.55.0F.ED.71.D0.F1.C0.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| | 22.709.109/0001-35 | |

**NOME EMPRESARIAL**
Beneficencia Social Bom Samaritano

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário-2024 | 34 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
D5.7D.5A.EF.69.9A.2D.2E.7B.1E.F9.77.55.0F.ED.71.D0.F1.C0.36

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | [redacted] | WEBER LUCIO ROSA DE ANDRADE:97416550610 | 135220142673990675 24 | 20/05/2025 a 20/05/2026 | Não |
| Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 22709109000135 | BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO:22709109 | 754865513665823958 1 | 07/05/2025 a 07/05/2026 | Não |
| Diretor | [redacted] | ELVIS DEIVIS ANDRADE:03721816609 | 832845963300752154 7 | 09/01/2024 a 08/01/2027 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

D5.7D.5A.EF.69.9A.2D.2E.7B.1E.F9.77.
55.0F.ED.71.D0.F1.C0.36-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2025 às 10:16:29

9E.C7.88.3E.D0.1F.18.E3
60.54.91.AD.8A.89.59.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BSBS
Beneficência Social
Bom Samaritano

vitaplan



# Demonstrações Contábeis 2024



Governador Valadares – Minas Gerais

**BSBS**
Beneficência Social
Bom Samaritano

vitaplan

# BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em Reais

## Ativo

| | | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | **77.594.509,23** | **50.563.327,82** |
| Disponível | 3 | 3.035.135,88 | 6.549.043,89 |
| **Realizável** | | **74.559.373,35** | **44.014.283,93** |
| Aplicações Financeiras | 4 | 58.758.320,16 | 30.881.719,49 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | | 612.901,40 | 273.881,22 |
| Aplicações Livres | | 58.145.418,76 | 30.607.838,27 |
| Créditos Op Assist à Saúde com Plano de Saúde | 5 | 115.565,64 | 103.500,38 |
| Contraprestações Pecuniária a Receber | | 41.955,34 | 38.518,50 |
| Participação de Beneficiários em Eventos Indeniz | | 73.610,30 | 64.981,88 |
| Créditos Op Assist à Saúde N Rel c/ PI Saúde da OP | 6 | 9.337.787,29 | 9.036.413,51 |
| Bens e Títulos a Receber | 7 | 6.347.700,26 | 3.992.650,55 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **95.762.977,60** | **80.469.316,77** |
| Realizável a Longo Prazo | 8 | 2.750.011,36 | 794.604,41 |
| Aplicações Financeiras | | 74.441,77 | 5.037,26 |
| Aplicações Livres | | 74.441,77 | 5.037,26 |
| Títulos e Créditos a Receber | | 2.629.927,26 | 729.944,34 |
| Depósito Judiciais e Fiscais | | 45.642,33 | 59.622,81 |
| **Imobilizado** | 9 | **93.012.966,24** | **79.674.712,36** |
| Imóveis de Uso Próprio | | 26.877.653,05 | 28.185.975,61 |
| Imóveis - Hospitalares | | 26.877.653,05 | 28.185.975,61 |
| Imobilizado de Uso Próprio | | 29.533.282,23 | 26.458.834,40 |
| Imobilizado - Hospitalares | | 29.533.282,23 | 26.458.834,40 |
| Imobilizações em Curso | | 36.602.030,96 | 25.029.902,35 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **173.357.486,83** | **131.032.644,59** |
| Contas de Compensação | 10 | 1.618.106,36 | 1.892.804,31 |

## Passivo

| | | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | **37.510.733,97** | **32.292.597,23** |
| Provisões Téc Operações de Assistência à Saúde | 11 | 649.007,19 | 348.015,36 |
| Provisão de Contraprestações | | 121.530,83 | 65.148,21 |
| Contraprestação Não Ganha - PPCNG | | 121.530,83 | 65.148,21 |
| Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS | | 16.121,90 | 4.789,90 |
| Eventos/Sinistros a Liquid Outros Prest Serv Assist | | 122.919,06 | 96.936,06 |
| Eventos/Sinistros Ocorridos e N Avisados (PEONA) | | 386.770,40 | 180.309,19 |
| Reembolso de Despesas Assistenciais a Beneficiários | | 1.665,00 | 830,00 |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde | | 95,00 | 534,90 |
| Outros Débitos de Operações de Assistência à Saúde | | 95,00 | 534,90 |
| Débitos Op Assist à Saúde N Rel c/ PI Saúde da OP | 12 | 461.440,65 | 1.680.772,87 |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher | 13 | 1.285.258,38 | 1.763.500,01 |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | 14 | 13.256.836,07 | 13.898.592,27 |
| Débitos Diversos | 15 | 21.858.096,68 | 14.601.181,82 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | **52.656.928,38** | **68.021.585,51** |
| Exigível a Longo Prazo | | 52.656.928,38 | 68.021.585,51 |
| Provisões | 16 | 45.642,33 | 59.622,81 |
| Provisão para Ações Judiciais | | 45.642,33 | 59.622,81 |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | 14 | 32.610.247,60 | 46.607.742,79 |
| Débitos Diversos | 15 | 20.001.038,45 | 21.354.219,91 |
| **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | | **83.189.824,48** | **30.718.461,85** |
| Patrimônio Social | 17 | 83.189.824,48 | 30.718.461,85 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **173.357.486,83** | **131.032.644,59** |
| Contas de Compensação | 10 | 1.618.106,36 | 1.892.804,31 |

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

WEBER LUCIO ROSA DE ANDRADE
CRC MG 78.768

ELVIS DEIVIS ANDRADE
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

**BSBS**
Beneficência Social
Bom Samaritano

vitaplan

## DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCICIO

Valores em Reais

| | | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS / PRÊMIOS GANHOS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** | | **4.550.240,04** | **2.121.284,58** |
| **Receitas com Operações de Assistência à Saúde** | | 4.550.240,04 | 2.121.284,58 |
| Contraprestações Liquidas / Prêmios Retidos | 19 | 4.550.240,04 | 2.121.284,58 |
| **EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS / SINISTROS RETIDOS** | 20 | **(2.323.226,33)** | **(1.224.598,82)** |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados | | (2.116.765,12) | (1.174.094,62) |
| Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados | | (206.461,21) | (50.504,20) |
| **RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** | | **2.227.013,71** | **896.685,76** |
| **RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA** | 21 | **248.076.078,75** | **151.213.360,30** |
| **Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar** | | 14.778.903,45 | 17.698.522,74 |
| Pacientes Particulares | | 5.333.327,96 | 3.421.227,34 |
| Pacientes Convênios | | 9.445.575,49 | 14.277.295,40 |
| **Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)** | | 109.850.603,27 | 84.534.628,72 |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS) | | 69.012.686,97 | 53.457.499,07 |
| Serviços s/Contrato Unidade de Pronto Atendimento - UPA | | 17.247.500,00 | 18.434.801,41 |
| Programas e Incentivos | | 23.590.436,30 | 12.642.328,24 |
| **Outras Receita Operacionais** | | **123.446.572,03** | **48.980.208,84** |
| Outras Receitas | | 2.852.342,35 | 2.604.771,78 |
| Subvenções e Doações | | 120.594.229,68 | 46.375.437,06 |
| **(-) Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde** | 21 | **(1.044.996,97)** | **(50.777,68)** |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde | | (7.947,73) | (35.954,73) |
| Provisão para Perdas sobre Créditos | | (1.037.049,24) | (14.822,95) |
| **(-) Outras Despesas Oper. de Assist à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora** | 21 | **(195.153.538,32)** | **(141.510.250,76)** |
| **RESULTADO BRUTO** | | **54.104.557,17** | **10.549.017,62** |
| (-) Despesas com Comercialização | 22 | (14.917,70) | (8.512,26) |
| (-) Despesas Administrativas | 23 | (881.027,37) | (450.061,08) |
| **Resultado Financeiro Líquido** | 24 | **(2.121.765,42)** | **(4.299.192,85)** |
| Receitas Financeiras | | 5.655.434,18 | 3.692.474,04 |
| (-) Despesas Financeiras | | (7.777.199,60) | (7.991.666,89) |
| **Resultado Patrimonial** | 25 | **1.384.515,95** | **1.634.189,97** |
| Receitas Patrimôniais | | 2.059.808,35 | 1.905.521,76 |
| (-) Despesas Patrimôniais | | (675.292,40) | (271.331,79) |
| **RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES** | | **52.471.362,63** | **7.425.441,40** |
| **SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO** | | **52.471.362,63** | **7.425.441,40** |

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

WEBER LUCIO ROSA DE ANDRADE
CRC MG 78.768

ELVIS DEMIS ANDRADE
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

**BSBS**
Beneficência Social
Bom Samaritano

vitaplan

## *DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE*

Valores em Reais

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO** | **52.471.362,63** | **7.425.441,40** |
| **RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCICIO** | **52.471.362,63** | **7.425.441,40** |

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

WEBER LÚCIO ROSA DE ANDRADE
CRC MG 78.758

ELVIS DEMS ANDRADE
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

**BSBS**
Beneficência Social
Bom Samaritano

vitaplan

## *DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO*

Valores em Reais

| Discriminação | Patrimônio Social | Superávits do Exercício | Total |
|---|---|---|---|
| **SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022** | **23.293.020,45** | - | **23.293.020,45** |
| Superávit do Exercício | - | 7.425.441,40 | **7.425.441,40** |
| Incorporação do Superávit | 7.425.441,40 | (7.425.441,40) | - |
| **SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** | **30.718.461,85** | - | **30.718.461,85** |
| Superávit do Exercício | - | 52.471.362,63 | 52.471.362,63 |
| Incorporação do Superávit | 52.471.362,63 | (52.471.362,63) | - |
| **SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024** | **83.189.824,48** | - | **83.189.824,48** |

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

WEBER LÚCIO ROSA DE ANDRADE
CRC MG 78.756

ELVIS DENIS ANDRADE
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

**BSBS**
Beneficência Social
Bom Samaritano

vitaplan

## *DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO*

Valores em Reais

| | | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | | |
| (+) Recebimento de Planos Saúde | | 3.645.514,69 | 1.589.756,87 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | | 111.483.504,73 | 156.661.071,74 |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | | 1.861.746,77 | 283.023,32 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | | 248.809.754,82 | 153.226.506,30 |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde | | (52.068.482,01) | (84.088.424,97) |
| (-) Pagamento de Comissões | | (12.775,54) | (5.085,18) |
| (-) Pagamento de Pessoal | | (29.909.682,13) | (24.685.611,54) |
| (-) Pagamento de Tributos | | (13.247.840,82) | (6.522.130,82) |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | | (165.720,18) | (97.356,45) |
| (-) Pagamento de Aluguel | | (202.242,70) | (422.620,80) |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade | | (679.778,05) | (581.467,24) |
| (-) Aplicações Financeiras | | (204.283.962,10) | (147.175.423,24) |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | | (30.319.708,65) | (32.002.299,47) |
| **Caixa Liquido das Atividades Operacionais** | 31 | **34.910.328,83** | **16.181.938,52** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | | | |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar | | - | 30.000,00 |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros | | - | 30.000,60 |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar | | (4.890.032,89) | (4.180.153,25) |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros | | (12.163.732,85) | (2.396.112,58) |
| **Caixa Liquido das Atividades de Investimentos** | | **(17.053.765,74)** | **(6.516.265,23)** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | | |
| (+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos | | 16.760.000,00 | 43.746.457,62 |
| (-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing | | (6.137.721,98) | (6.150.633,55) |
| (-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing | | (31.992.749,12) | (45.565.894,98) |
| **Caixa Liquido das Atividades de Financiamento** | | **(21.370.471,10)** | **(7.970.070,91)** |
| **VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA** | | **(3.513.908,01)** | **1.695.602,38** |
| **VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA** | | **(3.513.908,01)** | **1.695.602,38** |
| CAIXA - Saldo Inicial | | 6.549.043,89 | 4.853.441,51 |
| CAIXA - Saldo Final | | 3.035.135,88 | 6.549.043,89 |
| Ativos Livres no Início do Período | | 37.161.919,42 | 32.142.413,80 |
| Ativos Livres no Final do Período | | 61.254.996,41 | 37.161.919,42 |
| **Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES** | | **24.093.076,99** | **5.019.505,62** |

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

WEBER LÚCIO ROSA DE ANDRADE
CRC MG 78.768

ELVIS DEIVIS ANDRADE
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

BSBS
Beneficência Social
Bom Samaritano

vitoplan

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 31/12/2024

A **BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**, é regida pelo seu Estatuto Social através dos competentes órgãos administrativos, segue as determinações legais e estatutárias e aplica suas rendas, seus recursos e outros eventuais, integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio e seus diretores, conselheiros, sócios, benfeitores ou equivalentes, no regime estatutário, não recebem nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente. As doações e subvenções recebidas são aplicadas integralmente nas finalidades as que estejam vinculadas. Dentre as atividades abrangentes está o atendimento ao Sistema Único de Saúde nas áreas hospitalares e ambulatoriais.

Apresentamos os demonstrativos contábeis da Entidade Beneficência Social Bom Samaritano mantenedora do Hospital Bom Samaritano Unidade I e Hospital Bom Samaritano Unidade II mostrando, de forma resumida, o resultado apurado no exercício findado em 31 de dezembro de 2024 e o Relatório de Gestão da Entidade.

Continuamos como referência nos principais serviços de alta complexidade como: Quimioterapia e Radioterapia, Cirurgias Oncológicas, Cirurgia Bariátrica, UPA 24horas, Cirurgias Cardiovasculares, Tratamento de Hemodiálise, Serviço de Saúde Auditiva e Serviço de Alta Complexidade em traumato ortopedia, UTI adulto Tipo II e UTI Pediátrica.

A comercialização dos produtos da Operadora de Plano de Saúde (VITAPLAN), com diferencial de ser na modalidade Filantrópica, continua em uma crescente com expansão de sua comercialização para o estado do Espírito Santo em Barra de São Francisco.

Para o ano de 2025, esta a perspectiva da inauguração do novo centro cirúrgico do Hospital Bom Samaritano Unidade I. O novo bloco contará com nove salas cirúrgicas, sendo uma delas equipada para realização de cirurgias robóticas. Outra importante ação já iniciada esta em relação às obras do Hospital Bom Samaritano Unidade II, antiga Unidade Clinica Ambulatorial Bom Samaritano alterada no Estatuto este ano, considerando que foi aprovado o projeto de reforma e ampliação que já em andamento contemplando 50 (cinquenta) leitos de internação e 06 (seis) salas cirúrgicas para cirurgias de pequeno e médio porte. A estrutura conta com mais de 2.000 m2 de área construída.

As obras de ampliação do Hospital Bom Samaritano Unidade II estrategicamente localizada no centro da cidade de Governador Valadares que já possui importantes serviços em funcionamento como serviço de imagem com ressonância magnética, tomografia

## NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**, fundada em primeiro de maio do ano de 1948, na cidade de Governador Valadares, MG, reconhecida com Entidade de Utilidade Pública Municipal através da Lei 623 de 09.07.57, Estadual através da Lei 10.789 de 29.06.92 e Federal através do Decreto de 07.01.1995, com registro na CMAS sob o número 029/01 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob o número 101.874/55, tornou operadora de plano de saúde em 28 de junho de 2018 com registro nº 421189 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede própria, estabelecida na Rua Ranulfo Alvares, nº 1620, Bairro Vila Isa, Governador Valadares, MG.

A entidade obteve a renovação de seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com vencimento para 31 de dezembro de 2026, conforme publicação através da Portaria nº 1763, de 23/05/2024 da Secretaria de Atenção à Saúde.

É regida pelo seu Estatuto Social através dos competentes órgãos administrativos, segue as determinações legais e estatutárias, aplica suas rendas, seus recursos e outros eventuais, integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio e seus diretores, conselheiros, sócios, benfeitores ou equivalentes, no regime estatutário, não recebem nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente. As doações e subvenções recebidas são aplicadas integralmente nas finalidades as que estejam vinculadas. Dentre as atividades abrangentes está o atendimento ao Sistema Único de Saúde nas áreas hospitalares e ambulatoriais.

Ao iniciar suas atividades no ano de 1948 seu principal objetivo era a assistência social ao distribuir alimentos e alojar pessoas idosas do município, quando na oportunidade promoveu parceria com o Governo Federal e cedeu suas instalações para a implantação do SAMDU – Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência em 1960. Posteriormente, com o término da parceria com o Governo Federal, a sede da instituição foi cedida para o funcionamento de uma escola. Em 1987 a BSBS retomou o patrimônio cedido, reformou as instalações e deu início a Clínica Médica Samaritano. Em 1990 incorporou a AEBV – Associação Evangélica Beneficente Valadarense, que estava com dificuldades financeiras e técnicas para continuar a construção do Hospital Evangélico. Nesse mesmo ano a BSBS passou a administrar e construir o Hospital Evangélico. O Hospital foi inaugurado em março de 2000, com o nome de Hospital Evangélico e em março de 2003, na Gestão do ex-presidente Dr. Samuel Gomes da Silva, passou a se chamar Hospital Bom Samaritano (HBS).

Atualmente a Beneficência Social Bom Samaritano presta a população de Governador Valadares e mais 85 municípios da região, três tipos de trabalhos, o primeiro através Hospital Bom Samaritano (HBS) com atendimentos de alta complexidade o segundo com a Clínica Bom Samaritano com atendimento médico ambulatorial e o terceiro no seguimento de saúde suplementar com o plano de saúde próprio – Vitaplan.

A consolidação de uma gestão estratégica e humanizada da BSBS ao longo dos anos demonstra o compromisso legítimo da instituição na garantia de um atendimento aos pacientes, baseado no profissionalismo, na ética, na transparência, nos resultados e principalmente no ato de proporcionar o bem-estar a nossa população. Uma entidade que fortalece a cada dia o slogan da sua mantida, "Amor por você". É habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com radioterapia (Portarias MS nº 256 de 27/07/2009; Portaria MS nº 237 de 26/05/2011 e PORTARIA MS Nº 2.606, de 29/12/2016) incluindo em Cirurgias de Alta Complexidade em Oncologia, habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao

Paciente Portador de Obesidade Grave para realização de cirurgia de Redução de Estômago conforme Portaria MS nº 496 de 29/05/2012. Habilitado como Serviço de Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva incluindo a realização procedimentos de alta complexidade em Implante Coclear - Ouvido Biônico, conforme PORTARIA Nº 3.437, de 24/10/2018. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia conforme Portaria MS nº 1.189 de 22/09/2016. Habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular – cirurgia cardiovascular conforme Portaria MS nº 448 de 27/04/2016. E desde 01/06/2015 administra a UPA 24 horas do Município, considerada Tipo III de Complexidade Intermediária (100% SUS), conforme Portaria nº 1.639 de 01/10/2015.

Sua Missão é "Promover a saúde para todos, com serviço humanizado e de excelência, com equipe multidisciplinar comprometida com o bem-estar social", sua Visão é "Ser um Complexo Hospitalar de busca permanente da excelência, reconhecido em alta complexidade e melhor Operadora de Plano de Saúde.", tendo como Valores a Qualidade, Humanização, Ética, Tecnologia, Equipe Multidisciplinar, Responsabilidade Social além de ser uma Instituição Confessional Cristã. Sua Política da Qualidade é "Assegurar por meio da excelência no atendimento, melhoria contínua dos processos e serviços prestados, buscando sempre a satisfação de todos".

## NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou o ITG 2002(R1).

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na nota explicativa nº 31.

### 2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

#### 2.2.1 Apuração do Resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As receitas e despesas da entidade são apropriadas com base em documentos que atendem as exigências legais e fiscais.

### 2.2.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares, quando se fizer necessário. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### 2.2.3 Disponível

Incluem caixa e saldos disponíveis em contas correntes, aplicações financeiras de resgate imediato em instituições financeiras que são avaliadas ao seu valor justo (vide nota explicativa n° 3).

### 2.2.4 Aplicações Financeiras

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS (vide nota explicativa nº 11).

As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo (vide nota explicativa nº 4).

### 2.2.5 Créditos de Op. Assistência a Saúde Com Planos de Saúde da Operadora

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, pelo seu período de cobertura. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

### 2.2.6 Créditos de Op. Assistência. À Saúde Não Relacionados Com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de Receitas com Outras Atividades (vide nota explicativa nº 6).

### 2.2.7 Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

### 2.2.8 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 9.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da entidade, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

**2.2.9 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")**

O ativo fixo da entidade, objetivando a adoção do disposto no CPC de número 01 que trata da redução do valor recuperável, impairment foi individualizado, efetuou estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, consequentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-27 - Ativo Imobilizado.

Como resultado desse estudo, a administração da entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento, apenas reduzindo o valor recuperável, em atendimento ao CPC de número 01.

**2.2.10 Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**2.2.11 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

São calculadas com base em metodologia regulamentar, tendo por base percentuais estabelecidos pela ANS, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora (vide nota explicativa nº 11).

### 2.2.12 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço (vide nota explicativa nº 14).

### 2.2.13 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

b) Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

c) Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

## NOTA 3. DISPONÍVEL

Referem-se aos saldos em espécie, conta corrente e em poupanças.

| | Exercícios | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| Caixa | 31.036,78 | 66.398,96 |
| Banco c/Movimento | 609.488,59 | 3.003.175,30 |
| **Sub-total** | **640.525,37** | **3.069.574,26** |
| **Aplicações de Resgate Imediato** | | |
| Banco do Brasil | 2.391.208,87 | 3.476.329,93 |
| Bradesco | 3.401,64 | 3.139,70 |
| **Total** | **3.035.135,88** | **6.549.043,89** |

Diminuição nos saldos devido a recebimento em contas correntes no último dia do exercício de 2023, utilizado e aplicado no exercício seguinte.

## NOTA 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

| | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
|---|---|---|
| **Aplicação Garantidora de Provisão Técnica** | | |
| Caixa Econômica Federal | 612.901,40 | 273.881,22 |
| | **612.901,40** | **273.881,22** |
| **Aplicação Livres** | | |
| Bradesco | 7.363.945,81 | - |
| Sicoob | 1.637.623,46 | 3.873.136,39 |
| Caixa Econômica Federal | 0,02 | 1.357,26 |
| | **9.001.569,29** | **3.874.493,65** |
| **Fundos de Investimentos** | | |
| Banco do Brasil | 36.012.845,71 | 16.201.172,79 |
| Caixa Econômica Federal | 3.531.246,42 | 4.482.978,47 |
| Sicoob | 4.102.307,56 | - |
| Bradesco | 5.497.449,78 | 6.049.193,36 |
| | **49.143.849,47** | **26.733.344,62** |
| **TOTAL** | **58.758.320,16** | **30.881.719,49** |

Com a entrada de novos recursos através de incentivos governamentais, o saldo em conta corrente foi convertido para novos fundos de investimentos, aumentando desta forma o saldo aplicado em relação ao exercicio anterior.

## NOTA 5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

| | | Exercício |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| Contraprestação Pecuniária Planos Coletivos | 1.030.600,71 | 88.553,11 |
| Contraprestação Pecuniária Planos Individuais | 114.002,44 | 43.084,91 |
| Coparticipação Beneficiários em Eventos | 118.030,45 | 77.977,58 |
| (-) Provisão para Perdas | (1.147.067,96) | (106.115,22) |
| **Total Líquido** | **115.565,64** | **103.500,38** |

Aumento no saldo devido ao crescimento da carteira de beneficiários, consequentemente aumentando as coparticipações. (vide nota 19).

## NOTA 6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

| | | **Exercícios** |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| Créditos Prest. Serv. Méd.-Hosp. (SUS) | 9.081.962,95 | 8.797.016,01 |
| Créditos Prest. Serv. Méd. - Hosp (Convênios) | 6.568.649,68 | 10.275.923,71 |
| Créditos Prest. Serv. Méd. - Hosp (Particulares) | 450.569,88 | 230.245,21 |
| (-) Provisão Para Perdas | (6.763.395,22) | (10.266.771,42) |
| **Total Líquido** | **9.337.787,29** | **9.036.413,51** |

## NOTA 7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

| | | Exercício |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| Estoques | 5.522.458,38 | 3.246.896,54 |
| Adiantamentos (i) | 487.489,80 | 535.352,16 |
| Outros Créditos a Receber (ii) | 436.930,39 | 242.401,85 |
| (-) Provisão Para Perdas (ii) | (99.178,31) | (32.000,00) |
| **Subtotal** | **6.347.700,26** | **3.992.650,55** |

(i) Refere-se aos adiantamentos a empregados no valor de R$ 270,343,29 e fornecedores no valor de R$ 217.146,52.

(ii) Está composta basicamente por cartões de créditos a receber no valor de R$ 159.336,14, valor a receber referente a empréstimos de materiais e medicamentos concedidos aos nossos parceiros no valor de R$ 277.594,25. Provisão para perdas constituída no valor de R$ 99,178,31.

O aumento no saldo dos estoques é devido ao aumento nos atendimentos, necessitando manter um estoque maior para suprir as necessidades.

## NOTA 8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

| | Exercício | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| Sicoob Crediriodoce (i) | 74.441,77 | 5.037,26 |
| Outros Bens e Títulos a Receber (ii) | 2.629.927,26 | 729.944,34 |
| Depósitos Judiciais (iii) | 45.642,33 | 59.622,81 |
| **TOTAL** | **2.750.011,36** | **794.604,41** |

(i) Refere-se à conta capital na Cooperativa de Crédito do Rio Doce.

(ii) R$ 70.992,35 refere-se deposito judicial feito pela Beneficência Social Samaritano em face ao processo movido contra o prestador de serviços Zello Engenharia Consultoria Ltda, R$ 659.592,51 referente parte ainda não recebida do acordo realizado com o Município de Governador Valadares em 2020 no valor de R$ 4.894.705,91 conforme processo nº 5007973-98.2016.8.13.0105, R$ 1.199.342,40 referente a empréstimos feitos ao Hospital Divinense e R$ 700.000,00 referente empréstimos feitos à ASCOMCER conforme termos de parceria de administração.

(iii) Depósitos judiciais trabalhistas no valor de R$ 45.642,33, também provisionados no passivo exigível em longo prazo (nota explicativa nº 16).

## NOTA 9. IMOBILIZADO

| | | Exercícios | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 2024 | | | 2023 |
| | Taxa Anual De Deprec. | Custo | Depreciação Acumulada | Líquido | Líquido |
| **Imóveis de Uso Próprio – Hospitalares** | | | | | |
| Terrenos | | 3.875.238,35 | - | 3.875.238,35 | 3.875.238,35 |
| Edificações. | 2 | 34.429.540,29 | (11.567.565,80) | 22.861.974,49 | 24.170.297,05 |
| Máquinas e Equipamentos | 10 | 41.898.896,52 | (16.291.849,21) | 25.607.047,31 | 23.036.260,44 |
| Computadores e Periféricos | 20 | 1.088.986,33 | (410.238,30) | 678.748,03 | 754.146,72 |
| Móveis e Utensílios | 10 | 3.489.624,10 | (1.043.610,80) | 2.446.013,30 | 1.665.242,17 |
| Veículos | 20 | 1.049.388,70 | (261.089,02) | 788.299,68 | 987.683,64 |
| Instalações | 10 | 24.500,03 | (11.326,12) | 13.173,91 | 15.501,43 |
| Imóveis não hospitalares | | 140.440,21 | | 140.440,21 | 140.440,21 |
| **Outras Imobilizações – Hospitalares** | | | | | |
| Obras em Andamento | | 36.557.531,06 | - | 36.557.531,06 | 24.978.024,79 |
| Máquinas e Equipamentos | | 44.499,90 | - | 44.499,90 | - |
| Consórcio de Veículos | | - | - | - | 51.877,56 |
| **Total** | | **122.598.645,49** | **(29.585.679,25)** | **93.012.966,24** | **79.674.712,36** |

Aumento no saldo devido a aquisição de novos equipamentos e das obras em andamento. O ajuste (impairment em 2024) resultante das avaliações negativas foi de R$ 110.643,12, conforme item 2.2.9 desta nota, atendendo o CPC de número 01 que trata da redução do valor recuperável.

## NOTA 10. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

As contas de compensação ativa e passiva no valor de R$ 1.618.106,36 referem-se a bens móveis cedidos na forma de comodato pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares ao Hospital Bom Samaritano e encontra-se em uso na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

## NOTA 11. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA A SAÚDE

| | Exercícios | |
|---|---|---|
| | 2024 | 2023 |
| Provisão para Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG (i) | 121.530,83 | 65.148,21 |
| Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS (ii) | 16.121,90 | 4.789,90 |
| Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar Outros Prest Serv Assistência Saúde (iii) | 122.919,06 | 96.938,06 |
| Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e não Avisados (PEONA) (iv) | 386.770,40 | 180.309,19 |
| Reembolso de Despesas Assistenciais a Beneficiários | 1.665,00 | 830,00 |
| **Total** | **649.007,19** | **348.015,36** |

(i) Essa provisão é constituida a partir do início de vigência, com relação ao risco a decorrer, para registrar a contraprestação não ganha, de acordo com o regime de competência contábil, em 2024 houve aumento devido ao crescimento da carteira de beneficiários.

(ii) Provisão para pagamento de ressarcimento ao SUS, decorrente de ABI informada no portal da ANS.

(iii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à entidade;

(iv) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia regulamentar prevista pela ANS.

(v) A instituição não contabilizou a provisão para insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC, conforme exigido pela RN nº 442/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pois suas contraprestações são suficientes, tendo o fator obtido menor que zero.

(vi) O valor do lastro para as provisões técnicas em 2024 excedeu ao necessário em R$ 85.245,04.

## NOTA 12. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

| | | Exercícios |
|---|---|---|
| | 2023 | 2023 |
| Prestadores de Serviços Médicos Pessoa Jurídica | 456.582,35 | 1.629.560,27 |
| Prestadores de Serviços Médicos Pessoa Física | 4.858,30 | 51.212,60 |
| **Total Líquido** | **461.440,65** | **1.680.772,87** |

Provisão referente a honorários médicos a pagar aos prestadores pessoas físicas e jurídicas, não relacionados com o plano de saúde da operadora. Redução do saldo, devido a regularização dos débitos em atraso pelo SUS, ocorrendo desta forma pagamentos dentro do exercício.

## NOTA 13. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

| | Exercícios | |
|---|---|---|
| | 2024 | 2023 |
| Contribuição Previdenciária Retida a Recolher | 303.782,78 | 244.229,00 |
| FGTS a Pagar | 237.338,51 | 329.885,14 |
| ISS Retido a Recolher | 63.042,22 | 21.448,56 |
| PIS/Cofins/CSLL/IR retidos a Recolher | 681.094,87 | 1.167.937,31 |
| **Total** | **1.285.258,38** | **1.763.500,01** |

Variação a menor em 2024 principalmente por em dezembro as retenções sobre os serviços prestados ter sido menor se comparada com o mesmo período ano anterior.

## NOTA 14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

| | 2024 | | Exercício 2023 | |
|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Caixa Econômica Federal (i) | 6.046.692,31 | 12.008.640,12 | 6.046.692,31 | 18.055.332,43 |
| Bradesco (i) | 10.465.185,73 | 21.802.470,29 | 10.465.185,73 | 32.267.656,01 |
| Banco do Desenvolvimento Nacional (i) | 1.064.056,19 | 2.304.390,58 | 1.168.895,12 | 3.663.561,88 |
| Cooperativa de Poup e Crédito do Vale do Rio Doce – SICOOB (ii) | 7.529,40 | 6.901,95 | 2.082.232,63 | 73.878,17 |
| Outros Empréstimos | 34.163,26 | - | - | - |
| Banco Volkswagen SA (iii) | 155.040,27 | 439.280,82 | 155.040,27 | 594.321,06 |
| **Total** | **17.772.667,16** | **36.561.683,76** | **19.918.046,06** | **54.654.749,55** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ( - ) Ajuste a Valor Presente | (4.515.831,09) | (3.951.436,16) | (6.019.453,79) | (8.047.006,76) |
| **Total Geral** | **13.256.836,07** | **32.610.247,60** | **13.898.592,27** | **46.607.742,79** |

O saldo dos empréstimos a pagar reduziu em 2024 devido a quitação das parcelas durante o exercício.

(i) Empréstimos com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, através da garantia SUS, instituído pelo Ministério da Saúde e concedido pelo Banco Bradesco com juros de 9,74% ao ano, da linha BNDES Saúde e concedido pelo Banco de Desenvolvimento de Minas com juros de 5,96% ao ano. Todos os empréstimos contratados são amortizados com a contrapartida dos serviços prestados ao SUS – Sistema Único de Saúde.

(ii) Refere-se a cédulas de créditos bancária disponibilizada pela Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão do Vale do Rio Doce Ltda – Sicoob Crediriodoce com juros de 14,93% ao ano.

(iii) Refere-se ao financiamento de um caminhão, adquirido para atendimento móvel a pacientes do Sistema Único de Saúde.

## NOTA 15. DÉBITOS DIVERSOS

| | Exercícios | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| **Circulante** | | |
| Obrigações com Pessoal | 4.851.889,81 | 4.173.117,00 |
| Fornecedores | 13.402.476,36 | 6.869.907,55 |
| Outros Débitos a Pagar (i) | 3.603.730,51 | 3.558.157,27 |
| **Total – Circulante** | **21.858.096,68** | **14.601.181,82** |
| **Não Circulante** | | |
| Débitos Diversos (i) | 20.001.038,45 | 21.354.219,91 |
| **Total - Não Circulante** | **20.001.038,45** | **21.354.219,91** |
| **Total** | **41.859.135,13** | **35.955.401,73** |

Houve o aumento de saldo devido à provisão de notas fiscais com vencimentos no próximo exercício.

(i) Refere-se a pensão alimentícia judicial, vencíveis no curto prazo no valor de R$ 2.229,49, depósitos não identificado em conta no valor de R$ 2.225,50, outras reservas para eventuais ações judiciais no valor de R$ 326.880,37, descontos de convênios de empregados a repassar no valor de R$ 65.100,20, conta de energia elétrica a pagar no valor de R$ 643,16, conta de telefone a pagar no valor de R$ 665,53 empréstimos de materiais e medicamentos obtidos no valor de R$ 95.523,98, repasse do governo federal para pagamento do piso da enfermagem no valor de R$ 1.570.883,88 e R$ 1.539.578,40 referente a parte da reclassificação feita nas contas das subvenções que entidade recebeu do governo federal e de empresas privadas através do Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica, Pronas - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, todos para investimentos que seguem regras preestabelecidas e, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado mantêm os saldos acima registrados no passivo circulante e não circulante no valor de R$ 20.001.038,45.

## NOTA 16. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, que revisou todas as probabilidades de êxitos nos processos judiciais, a entidade optou por constituir provisão apenas nos valores dos depósitos judiciais, no montante de R$ 45.642,33 (2024) e R$ 59.622,81 (2023), e divulgando os valores das demais ações.

### a) Contingências com Risco de Perda Possível

| | Exercícios | |
|---|---|---|
| | 2024 | 2023 |
| Contingências Cíveis (i) | 9.732.360,38 | 5.459.609,06 |
| Contingências Trabalhistas | 734.298,80 | 523.034,35 |
| **Total** | **10.466.659,18** | **5.982.643,41** |

(i) Referem-se ações movidas por pacientes, sob as alegações de supostos erros médicos.

## NOTA 17. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da entidade está representado pelos resultados superavitários ou deficitários de sua atividade.

## NOTA 18. CAPITAL REGULATÓRIO

O Capital Regulatório é o limite mínimo de Patrimônio Social Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, conforme definido na RN 569 de 2022. A entidade encontra-se com esse Patrimônio suficiente em relação ao Capital Regulatório.

## NOTA 19. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS/PRÊMIOS GANHOS DE PLANO DE ASSISTENCIA A SAUDE

| | Exercícios | |
|---|---|---|
| | 2024 | 2023 |
| Contraprestações Liquidas | 4.550.240,04 | 2.121.284,58 |
| **Total** | **4.550.240,04** | **2.121.284,58** |

O aumento no valor das contraprestações em 2024 ocorreu devido ao aumento na quantidade de beneficiários, iniciando os poucos e primeiros beneficiários no 3° trimestre de 2019, aumentando a adesão em 2020 com uma receita de R$ 507.701,76, em 2021 chegando a R$ 1.104.211,54, 2022 com R$ 1.527.117,53, 2023 com R$ 2.121.284,58 e fechando 2024 com R$ 4.550.240,04.

## NOTA 20. EVENTOS INDENIZAVEIS LIQUIDOS

| | Exercícios | |
|---|---|---|
| | 2024 | 2023 |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados | (2.116.765,12) | (1.174.094,62) |
| Variação Prov Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados | (206.461,21) | (50.504,20) |
| **Total** | **(2.323.226,33)** | **(1.224.598,82)** |

Devido ao aumento na carteira, as despesas assistenciais também aumentaram, conforme demonstrado no quadro.

## NOTA 21. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

| | Exercícios | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| **Outras Receitas Oper. Não Relac. Plan. Saúde** | | |
| Ingressos c/Atendimentos SUS | 69.012.666,97 | 53.457.499,07 |
| Ingressos c/Atendimentos Convênios | 9.445.575,49 | 14.277.295,40 |
| Ingressos c/Atendimentos Particulares | 5.333.327,96 | 3.421.227,34 |
| Serviços s/Contrato Unidade de Pronto Atendimento - UPA | 17.247.500,00 | 18.434.801,41 |
| Programas e Incentivos | 23.590.436,30 | 12.642.328,24 |
| Subvenções e Doações (i) | 120.594.229,68 | 46.375.437,06 |
| Outros | 2.852.342,35 | 2.604.771,78 |
| **Total** | **248.076.078,75** | **151.213.360,30** |

| | Exercícios | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| **Outras Despesas Oper com Plano de Assist a Saúde** | **(1.044.996,97)** | **(50.777,68)** |
| **Outras Despesas Oper. Não Relac. Plan. Saúde Op.** | | |
| Ingressos c/Atendimentos SUS | (172.011.704,76) | (117.012.107,49) |
| Ingressos c/Atendimentos Convênios | (14.790.538,19) | (19.762.509,75) |
| Ingressos c/Atendimentos Particulares | (8.351.295,37) | (4.735.633,52) |
| **Total** | **(195.153.538,32)** | **(141.510.250,76)** |
| **Subtotal** | **51.877.543,46** | **9.652.331,86** |
| **Resultado Bruto** | **54.104.557,17** | **10.549.017,62** |

O aumento no saldo em 2024 em relação a 2023 ocorreu em função do aumento nos atendimentos, houve aumento nos custos e das receitas.

(i) Em 2024, houve um aumento devido à busca de recursos governamentais por meio de emendas parlamentares. Esses montantes referem-se às emendas e doações, com destinação especifica para uso em custeio.